

DIÁRIO OFICIAL

Cachoeiras de Macacu

Edicão 799 - 12 de Abril de 2019 - XI

ATOS DO PODER EXECUTIVO



EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU CRIADO PELA LEI Nº. 1474 DE 26 DE JUNHO DE 2003

Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ Prefeito Mauro Cézar de Castro Soares

Tel.: (21) 2649-2519 diarioficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br www.cachoeirasdemacacu.rj.gov.br

SECRETARIA DE GOVERNO

Secretário Rui Dias Queiroz Silva

DIAGRAMAÇÃO, EDITORAÇÃO E IMPRESSÃO

R. B. AZEVEDO COMÉRCIO, SERVIÇOS LOCAÇÃO E TRANSPORTE CNPJ: 20.028.786/0001-62

LOCAIS DE RETIRADA

O Diário Oficial do Município pode ser retirado nos seguintes locais:

Prefeitura Municipal Câmara Municipal

Adm. Regional de Japuíba Adm. Regional de Papucaia



UM MOSQUITO NÃO É MAIS FORTE DO QUE UM PAÍS INTEIRO

SABADO DA FAXINA

PORTARIA N°0115/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACUL Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as determi nações do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro no Processo TCE/ RJ N°205.063-4/2014.

RESOLVE:

1-RETIFICAR, na Portaria nº0302/2016 de 23/05/2016, da Concessão da Aposentadoria da Sra.MARIA VITÓRIA DA CONCEIÇÃO, na forma abaixo:

Onde se lê: 1- ..., com proventos proporcionais de (10.389/10.950) de inatividade no valor total de R\$1.205,34(Hum mil, duzentos e cinco reais e trinta e quatro centavos),..

., com proventos proporcionais de (9.175/10.950) no valor total de R\$1.064.49(Hum mil e sessenta e quatro reais e quarenta e nove cen-

2-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO 09 DE ABRIL DE 2019

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES

PORTARIA Nº 0116/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Resultado Final do Concurso Público, concernente ao Edital nº 001/2016 para Provimento de vagas para cargos na área da Educação, homologado pelo Decreto 3441/2016 de 20 de outubro de 2016.

RESOLVE:

1- Tornar pública a DESISTÊNCIA da profissional abaixo relacionada.

PROF. DOCENTE II

Matr. Nome 18236 Elizangela Cruz Bastos

2– Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de abril de 2019.

3- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO, 09 DE ABRIL DE 2019.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES Prefeito Municipal

EDUCAÇÃO

PORTARIA SME/CM Nº 001, 04 DE ABRIL DE 2019.

INSTAURA E NOMEA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA APURAR IRREGULARIDADE.

A Secretária Municipal de Educação de Cachoeiras de Macacu - RJ, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no Art. 162 da Lei Complementar n.º 001/1991,

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar sindicância para apurar a irregularidade objeto do Processo Administrativo n.º 0221/2019, datado de 04/04/2019, designando para procedê-la no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação, Comissão integrada pelos seguintes servidores:

- Fabricio Freiman, Matr. 9541
- Lucineia Gomes Gonçalves, Matr. 5236 Maria de Lourdes da Silva Pinto, Matr. 9671

Art. 2º - A Comissão instaurada no Art. 1º desta Portaria será presidida pelo servidor Fabricio Freiman.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiras de Macacu, 04 de abril de 2019.

RUI DIAS QUEIROZ SILVA Secretário Municipal de Educação - Interino

PORTARIA SME/CM Nº 002, 11 DE ABRIL DE 2019.

INSTAURA E NOMEA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA APURAR IRREGULARIDADE

A Secretária Municipal de Educação de Cachoeiras de Macacu - RJ, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no Art. 162 da Lei Complementar n.º 001/1991,

RESOLVE:

Art. 1° – Instaurar sindicância para apurar a irregularidade objeto do Processo Administrativo n.º 0239/2019, datado de 10/04/2019, designando para procedê-la no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação, Comissão integrada pelos seguintes servidores:

- Fabricio Freiman, Matr. 9541
- Lucineia Gomes Gonçalves, Matr. 5236 - Maria de Lourdes da Silva Pinto, Matr. 9671
- Art. 2º A Comissão instaurada no Art. 1º desta Portaria será presidida pelo servidor Fabricio Freiman.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiras de Macacu, 11 de abril de 2019.

RUI DIAS QUEIROZ SILVA



PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO





ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO

O que a elaboração do Plano Municipal de Assistência Social (2018-2021) representou para a atual gestão da

A elaboração do Plano Municipal de Assistência Social é observado como um momento de construção, reavaliação e reformulação da política de

Assistência Social dentro do Município de Cachoeiras de Macacu, sendo

construído e proposto com linguagem acessível, de maneira clara, objetiva e

democrática representando de fato a realidade do município, e apontando metas ealmente possíveis de serem alcançadas, dando voz e autonomia à gestão e

A elaboração do plano foi percebida por todos os envolvidos como um

ento de construção e aperfeiçoamento profissional, onde diversos olhares se complementaram, fazendo com que este plano seja realmente utilizado no quotidiano e que este instrumento possa subsidiar o trabalho técnico

O Plano de Assistência Social (PAS) é um instrumento de planeiamento estratégico que organiza, regula e norteia a execução dessa política pública na

A exigência de Planos decorreu da necessidade de incorporação pela Assistência Social do ato de planejar, como uma reflexão que antecede e

política de assistência social (2017-2020)?

demais trabalhadores e usuários do SUAS.

operacional das equipes.

Apresentação





ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO



- Um processo democrático e participativo para a sua elaboração
- Os compromissos assumidos para o aprimoramento da gestão e oferta dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, na dus serviços, programas, projetos e beneficios sociolassistenciais, na direção da ampliação do direito sociolassistencial para a população demandatária dessa política no município.
- 4 O atendimento ao cumprimento da NOB-SUAS (2012), em seu art. 23, que define o Pacto de Aprimoramento do SUAS, no qual se materializam as metas e as prioridades nacionais no âmbito do SUAS, e se constitu em mecanismo de indução do aprimoramento da gestão, dos servicos. programas, projetos e benefícios socioassistenciai
- A consonância com o Plano de Governo Municipal, bem como, com outros instrumentos de planejamento público, como o PPA, LDO, LOA e, ainda, a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei 101/2000).

PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2018 - 2021

Janeiro - 2018



2

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO



acompanha sua ação, que precisa ser orientada por diagnósticos e estudos da realidade e pelos compromissos e responsabilidades assumidos. Sem esquecerse do monitoramento e avaliação sistemáticos

A elaboração do plano deve considerar um olhar reflexivo e avaliativo sobre o momento presente da implementação da política de Assistência Social no município, mas precisa contemplar os compromissos assumidos para o aprimoramento da gestão e oferta dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, na direção da ampliação do direito socioassistencial para a população demandatária dessa política no município.

A elaboração do plano é responsabilidade do órgão gestor de assistência social, devendo o mesmo ser apreciado e aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social

A Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), em seu art.30, estabelece o Plano de Assistência Social como uma das exigências para o repasse de recursos para a política de Assistência Social

A Norma Operacional Básica (NOB-SUAS/2012), que organiza, para todo o território nacional, os princípios e diretrizes de descentralização da gestão e execução das ações socioassistenciais inerentes ao Sistema Único de Assistência Social (SUAS), estabelece no capítulo III, arts. 18 a 22, que a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios devem elaborar os respectivos Planos de Assistência Social a cada 4 (quatro) anos, de acordo com os períodos de elaboração do Plano Plurianual - PPA.

♣ Um olhar reflexivo e avaliativo sobre o momento presente da implementação da política de Assistência Social no município



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO

O Plano Municipal de Assistência Social é a

expressão da Política de Assistência Social do

município e a orientação para a execução das

ações dessa política pelo período determinado

de quatro anos, não sendo um fim em si mesmo e

sim um instrumento de processo.



perspectiva do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).





ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO



Ficha executiva

Secretaria Municipal de Promoção Social e Trabalho

Secretária: Gilvana Azevedo Miranda Subsecretária: Alcinéa Peixoto Hermes

Treinamento para a elaboração do PAS e redação final:

Helena Ferreira de Lima

Participantes da oficina para a elaboração do PAS

Tatiana Cardoso Avelar.

Elaine Ribeiro Corrêa

Priscila de Freitas Assis

Núbia Maria da Cunha Torres

Denise Monteiro

Maria Gabriela Vianna

Thiago Miranda Caldas

Ana Paula Aguiar Barcellos

Gilvana Miranda

Sarah Fernanda Araújo da Cruz

Nilce Florentino do Amaral





♣ Centro de Estudos de Saúde do

Titular: Antônia Luiza da Silva

Projeto Papucaia (CESPP)

Suplente: Nilda de Sá Silva

♣ Legião de Amigos de Cachoeiras

Titular: José Álvaro da Silva

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOFIRAS DE MACACU SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO

Escaleiro Ribeiro



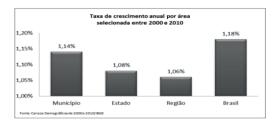
Pestalozzi Associação Cachoeiras de Macacu Titular: Leoni Nardelli Ferreira Sunlente: Maria Felix de Oliveira



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO



A população do município ampliou, entre os Censos Demográficos de 2000 e 2010, à taxa de 1,14% ao ano, passando de 48.460 para 54.273 habitantes. Essa taxa foi superior àquela registrada no Estado, que ficou em 1,08% ao ano, e superior a cifra de 1,06% ao ano da Região Sudeste.



A taxa de urbanização apresentou alteração no mesmo período. A população urbana em 2000 representava 84.75% e em 2010 a passou a representar 86.5% do total

A estrutura demográfica também apresentou mudanças no município. Entre 2000 e 2010 foi verificada ampliação da população idosa que, em termos anuais, cresceu 3,6% em média. Em 2000, este grupo representava 9,3% da população, já em 2010 detinha 11,9% do total da população municipal.

O segmento etário de 0 a 14 anos registrou crescimento negativo entre 2000 e 2010 (-0,9% ao ano). Crianças e jovens detinham 27,8% do contingente populacional em 2000, o que correspondia a 13.484 habitantes. Em 2010, a participação deste grupo reduziu para 22,6% da população, totalizando 12.267

Rodilei da Cunha

Andreia Paiva da Silva Ribeiro

Yanka da Conceição Carmo

Aparecida de Souza Garcia

Valter da Silva Campaninho

Luana Veloso Soares

Alcinéa Peixoto Hermes

I. Identificação

A. Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu

Gestão Municipal no SUAS: Plena

Porte Municipal: Médio

Prefeito: Mauro César de Castro Soares

Endereço: Rua Oswaldo Aranha, 6 - Cachoeiras de Macacu, RJ.

CEP: 28680-000

B. Órgão gestor da Política de Assistência Social

Secretaria Municipal de Promoção Social e Trabalho

Gestora: Gilvana Azevedo Miranda

Endereco: Anício Monteiro da Silva, 205 – Cachoeiras de Macacu, RJ.

CEP: 28680-000

Email: promocaosocial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br

Tel: 2649-3076

Mesa Diretora:

Presidente: Leoni Nardeli Ferreira Vice-Presidente: Luiza Helena pereira Cano 1ª. Secretária: Luiza Irine Ribeiro Secretária: Murilo Conceição Pupo
 Secretaria Executiva: Ilcinéia Rosa da Silva

II. Diagnóstico Socioterritorial

A. Aspectos geográficos¹:



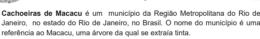
https://pt.wikipedia.org/wiki/Cachoeiras_de_Macacu



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO



O município é atravessado pelo Rio Macacu, o maior rio que deságua na Baía de Guanabara, tanto em extensão quanto em volume d'água. Cachoeiras é uma cidade dividida, a região sul tem características de baixada, e a parte norte, de serra. Faz parte da Serra Verde Imperial.

Parte do seu território encontra-se situado nos limites do Parque Estadual dos Três Picos, respondendo Cachoeiras de Macacu por 66% da área da unidade de conservação. Outras importantes unidades de conservação criadas em Cachoeiras de Macacu foram a Reserva Ecológica de Guapiacu em terras particulares e a área de proteção ambiental do Rio Macacu

Cachoeiras de Macacu dispõe de várias belezas naturais, como a Pedra do Faraó, a Pedra do Oratório, a Pedra da Mariquita, Mulher de Pedra, e a Pedra do Colégio, o símbolo da cidade. Encontra-se dezenas de guedas d'água de extraordinária beleza, como o Tenebroso, Sete Quedas, Barba, Samambaia, Chapadão e Furna da Onca.

Cachoeiras de Macacu era dividida em três distritos: Cachoeiras (sede), Japuíba, e Subaio (Fonte IBGE). Porém, em 2015, a Lei Complem transformou a cidade em município de distrito único, cujo todo território passou a denominar-se distrito-sede. Aspectos demográficos²

INFORMAÇÕES DEMOGRÁFICAS



57 0/18



86%





C. Fundo Municipal de Assistência Socia

CNPJ: 15.065.292/0001-18

Gestora: Gilvana Azevedo Miranda

Endereço: Anício Monteiro da Silva, 205 – Cachoeiras de Macacu, RJ

CEP: 28680-000

Lei de criação: Lei Municipal nº 1029, de 4 de março de 1996 e alterada pela Lei nº 1114, de 13 de agosto de 1997 e Lei nº 1668, de 14 de dezembro de 2006.

Secretária Executiva: Ilcinéia Rosa da Silva

Conselheiros governamentais:

- Secretaria Municipal de Promoção Social e Trabalho Titular: Jhully Kristiny Veloso Suplente: Luciene do Carmo Conceição
- Secretaria Municipal de Saúde Titular: Georgine Aloan Mendes de Magalhães Suplente: Renata Pacheco de Araúio
- Secretaria Municipal de Administração Titular: Murilo da Conceição Pupo Suplente: Polyanna Hime de Castro Sardinha
- Secretaria Municipal de Educação Titular: Luiza Helena Cano Pereira Suplente: Mariza Souza
- Planejamento e Habitação
- Titular: Adriana Fonseca Moratti Suplente: Sônia Barroso Bernabé

Conselheiros da Sociedade Civil:

♣ Esperança Clube da Melhor Titular: Luiza Irene Pinto Ribeiro Suplente: Fliane Garcia Maia



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO





A população residente no município na faixa etária de 15 a 59 anos exibiu crescimento populacional (em média 1,54% ao ano), passando de 30.537habitantes em 2000 para 35.562 em 2010. Em 2010, este grupo representava

C. Perfil Social3:

Dados do Censo Demográfico de 2010 revelaram que o fornecimento de energia elétrica estava presente praticamente em todos os domicílios. A coleta de lixo atendia 89.5% dos domicílios. Quanto à cobertura da rede de abastecimento de água o acesso estava em 74,6% dos domicílios particulares permanentes e 66,3% das residências dispunham de esgotamento sanitário adequado.

² Ministério do Desenvolvimento Social. Panorama Municipal, 2017. Disponível em https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/ri/carrega_pdf.php?rel=panorama_municipal

Ministério do Desenvolvimento Social. Panorama Municipal, 2017. Disponível em: https://aplicaces.mds.gov.br/sag/tri/carrega_pdf.php?rel=panorama_municipal Ministério do Desenvolvimento Social. Relatório de Informações Socials. Disponível em: https://aplicacoes.mds.gov.br/sag/tri/relatorios/mds/index.php



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO



145



Quanto aos níveis de pobreza, em termos proporcionais, 4,2% da população está na extrema pobreza, com intensidade major na área rural (5.9% da população na extrema pobreza na área rural contra 3,9% na área urbana).



POPULAÇÃO EM EXTREMA POBREZA POR FAIXA ETÁRIA SEGUNDO CENSO DEMOGRÁFICO DO IBGE 2010





D.

Proteção social

CADASTRO ÚNICO

CADASTRO ÚNICO

FAMILIAS DEZEMBRO 8.269

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO

de assistência social

R\$ DE,R\$ 85,01 ATÉ R\$ 170.00

SITUAÇÃO EM RELAÇÃO AS ESTIMATIVAS OFICIAIS



município⁶

1.588



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO



BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA

ВРС	TOTAL DE BENEFICIÁRIOS PELA FONTE PAGADORA DEZEMBRO/2017		Beneficiários	Repassado em Dezembro/2017	Repassado em 2017	Repassado em 2016
	1.470	PCD	703	R\$ 653.542,15	R\$ 7.693.398,49	R\$ 7.162.971,31
		Idosos	767	R\$ 717.742,30	R\$ 8.291.494.97	R\$ 7.170.271.46

RMV	TOTAL DE BENEFICIÁRIOS PELA FONTE PAGADORA DEZEMBRO/2017		Beneficiários	Repassado em Dezembro/2017	Repassado em 2017	Repassado em 2016
	21	Total	21	R\$ 19.677,00	R\$ 253.927,00	R\$ 0
ВРС	TOTAL DE BENEFICIÁRIOS PELA RESIDÊNCIA DO			PCD	Idosos	Total
RMV	BENEF.	BPC		710	748	1.458

BOLSA FAMÍLIA



R\$ 200.46

R\$ 1.005.915.00

REPASSADO ACUMULADO ATE JANEIRO/2018 R\$ 1.005.915.00

R\$ 10.983.849.00

1189



5.762



3.405

⁴Ministério do Desenvolvimento Social. Relatório de Informações Sociais. Disponível em https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/ri/relatorios/mds/index.php#equipamentossuas

EQUIPAMENTOS DO SUAS

1.481

EQUIPAMENTO DA REDE SOCIOASSISTÊNCIAL DO SUAS

	Qtd. de Equipamentos		Preencheram o Censo SUAS	
	Ativos	Cofinanciado(s) pelo	2016	
CRAS	3	2 (set/2017)	3	M mapa
CREAS Municipal	1	1 (out/2017)	1	M mapa
Unidades de Acolhimento	1	*- vagas em unidades (dez/2017)	2	Listar

♣ Rede Socioassistencial Pública:

* PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Centros de Referência de Assistência Social: CRAS CACHOEIRAS



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO



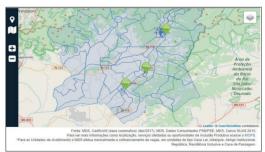
ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO

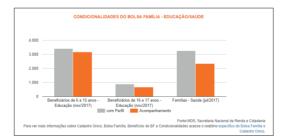


Rua Antonio Valadares, 91 - Boa Vista CRAS PAPLICAIA CRAS PAPUCAIA Rua Henrique Laje, 113 – Papucaia CRAS JAPUÍBA Rua Macedo Soares, s/n – Japuíba





 $\,$ Em 2010, a taxa de analfabetismo das pessoas de 10 anos ou mais era de 8,6%. Na área urbana, a taxa era de 7,6% e na zona rural era de 15,1%. Entre adolescentes de 10 a 14 anos, a taxa de analfabetismo era de 2,3%



IGD BOLSA FAMÍLIA/CADASTRO ÚNICO

ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD (BOLSA FAMÍLIA)

R\$ 168.789,36

❖ PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL:

CREAS Rua Anício Monteiro da Silva, s/n

UNIDADE DE ACOLHIMENTO Rua da Igualdade, s/n - Parque Veneza

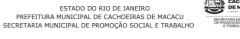




ESTADO DO RIO DE JANEIRO













♣ Rede Socioassistencial Privada (Inscrita no CMAS):

- Legião dos Amigos de Cachoeiras Rua Escritora Maria Cottas, 574 - Parque Santa Luiza Tel: 996488555
- Centro Social Esportivo de Cachoeiras de Macacu Rua Ubaldo José da Rocha, 603 - Papucaia Tel: 983060427
- Esperança Clube da Melhor Idade Rua Maurício de Abreu, 75 – Centro Cachoeiras Tel: 9861192827
- Associação Pestalozzi de Cachoeiras de Macacu Rua Prefeito José da Silva, 40 – Campo do Prado Tel: 2649-3393
- Associação Cachoeirense de Pessoas Portadoras de Deficiência



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO

- Boa adesão das famílias nos CRAS
- pod adesao dos larinilas nos CRAS
 Espaço físico adequado
 Organização do serviço
 Equipe técnica atendendo a NOB-RH/SUAS
 Incentivo para a capacitação técnica
 Gestão democrática e participativa

- b. Fraqueza:
 Dificuldade de transporte
 Carrecimento da rede

 - Enfraquecimento da rede Muitas demandas do MPRJ e Disque 100
 - Desconhecimento da rede sobre os serviços ofertados pelos CRAS

 - Falta de cobertura da zona rural
 Poucos recursos para a realização dos SCFV
 Pouca adesão do público prioritário
- c. Oportunidade:
 - tunidade: Criação de fóruns Maior diálogo das redes Autonomia das equipes

 - Autonomia das equipes Maior diálogo da gestão Conhecimento das metas Maior integração das equipes com os conselhos Maior transparência dos recursos municipais Extensão dos SCFV a rede

- d. Ameaças:Crise financeira

 - Crise financeira
 Precarização do serviço
 Não conhecimento do território rural
 Desconhecimento da população sobre os serviços ofertados

3. Proteção Social Especial

- a. Força:

 Trabalho em rede

 - Equipe comprometida
 Formação continuada da equipe

- b. Fraqueza:

 Acolhimento institucional com atendimento aberto à
 - população de outros municípios

 Dificuldade de interlocução com a rede de outros municípios

 Inserir no PPP a metodologia de trabalho de cada profissional



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO

Rua Custódio de Souza, 187 – Canguri de Cima

Centro de Estudos de Saúde do Projeto Papucaia (CESPP)

Av. Governador Roberto Silveira, 479 - Campo do Prado

E. Avaliação do SUAS no Município: resultados da oficina para a elaboração do Plano Municipal de Assistência Social, realizada no dia 06 de janeiro de 2018. 4 Análise do contexto atual através da análise SWOT - Strengths (Forças), Weaknesses (Fraguezas), Opportunities (Oportunidades) e Threats

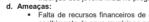


ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO





- Implantação do Serviço de Família Acolhedora
 Inserção dos jovens MSE no programa Jovem Aprendiz Ameaças:
 Falta de recursos financeiros de outros municípios para o acolhimento de seus municípes no Abrigo Municipal
 Cumprimento a determinação judicial na continuidade deste acolhimento.
 - acolhimento Rotatividade dos profissionais
 - Falta de transporte público para os usuários se deslocarem até o CREAS.

- 4. Controle Social
 a. Força:

 União da equipe
 A gestão repassa o IGD SUAS e IGD PBF para o CMAS
 Conselhos de Direitos vinculados ao mesmo espaço do CMAS

 Resistancemento como AMPRII.
 - Bom relacionamento com o MPRJ

- b. Fraqueza:
 Difficuldade de transporte para a realização das visitas

 b. Fraqueza:

 c. Difficuldade de transporte para a realização das visitas Dificuldade de transporte para a realização das visitas institucionais
 Faltam equipamentos no CMAS
 Faltam cursos de capacitação para o CMAS
 Dificuldade de transporte para a participação em eventos relacionados aos Conselhos.
- c. Oportunidade:

- Busca de recursos junto a gestão d. Ameaças:

 Falta de entendimento da rede sobre o CMAS
 - Falta de entendimento ua reue social :
 Entidades da rede privada estão fechando







(Ameaças)

Quadra da Ribeira - Ribeira Instituto Faculdade Já

Tel: 999973967

Tel: 2649-1117

- Falta capacitação para o trabalho

- Falta capacitação para o trabalho
 Pessoal (RH): insuficiente
 Manutenção de veículo
 Combustível: pagamento
 Estrutura física da SMPST: insuficiente
 Concurso público: insuficiente
 Regimento Interno: não implantado/ Em processo de elaboração
- elaboração Lei do SUAS: inexistente/ Em processo de elaboração Rede
- Reconhecimento do município pelo MP CAO Cidadania

Governo comprometido

- c. Ameaças:

 Transporte público

 Insuficiência de cofinanciamento estadual e municipal

 Folha de pagamento fora do FMAS

2. Proteção Social Básica







ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO





ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO



Jhully Kristiny	ASSISTENTE	Nível Superior	Serviço Social	Contrato	
Veloso Serpa	SOCIAL	Completo		Temporário	
	Diretora da				
	PSF-				

III. Recursos Humanos da SMPST

EQUIPE TÉCNICA DA SECRETARIA

Nome	Função	Escolaridade	Formação	Vínculo
Jhully Kristiny Veloso Serpa	ASSISTENTE SOCIAL Coordenadora PSB e PSE	Nível Superior Completo	Serviço Social	Contrato Temporário
Elaine Ribeiro Correa	PSICÓLOGA e Coordenadora do CREAS (2 vínculos)	Nível Superior Completo	Psicologia	Contrato Temporário
Nilce do Amaral Florentino	Gestor SUAS	Nível Superior Completo	Pedagogia	Contrato Temporário
Maria Gabriela M. Vianna	PSICÓLOGA do CREAS	Nível Superior Completo	Psicologia	Contrato Temporário (2)
Priscila de Freitas Assis	ASSISTENTE SOCIAL do CREAS	Nível Superior Completo	Serviço Social	Contrato Temporário
Fábia Fonseca Galvão Caputo	PSICÓLOGA do CRAS Cachoeiras	Nível Superior Completo	Psicologia	Contrato Temporário
Georgine Aloan M. de Magalhães	ASSISTENTE SOCIAL CRAS Cachoeiras	Nível Superior Completo	Serviço Social	Contrato Temporário
Mariana Pessanha Costa	ASSISTENTE SOCIAL do CRAS Cachoeiras	Nível Superior Completo	Serviço Social	Contrato Temporário
Anagilda da Silva Costa	ASSISTENTE SOCIAL- Coordenadora CRAS Japuíba	Nível Superior Completo	Serviço Social	Contrato Temporário
Maria Gabriela M. Vianna	PSICÓLOGA do CRAS Japuíba	Nível Superior Completo	Psicologia	Contrato Temporário
Núbia Maria da Cunha Torres	PSICÓLOGA do CRAS Japuíba	Nível Superior Completo	Psicologia	Contrato Temporário

EQUIPES TÉCNICAS DAS UNIDADES SOCIOASSISTENCIAIS

Unidade: CRAS 1 - CACHOEIRAS

Nome	Função	Escolaridade	Formação	Vínculo
Mariana Pessanha Costa	ASSISTENTE SOCIAL	Nível Superior Completo	Serviço Social	Contrato Temporário
Georgine Aloan M. de Magalhães	ASSISTENTE SOCIAL	Nível Superior Completo	Serviço Social	Contrato Temporário
Fábia Fonseca Galvão Caputo	PSICÓLOGA	Nível Superior Completo	Psicologia	Contrato Temporário
Jhully Kristiny Veloso Serpa	ASSISTENTE SOCIAL / Diretora da PSB -	Nível Superior Completo	Serviço Social	Contrato Temporário

Unidade: CRAS 2 – JAPUÍBA

			T = ~	
Nome	Função	Escolaridade	Formação	Vínculo
Anagilda da Silva Costa	ASSISTENTE SOCIAL e Coordenadora do CRAS	Nível Superior Completo	Serviço Social	Contrato Temporário
Bárbara de Carvalho Amaral Pereira	ASSISTENTE SOCIAL – 2 Vínculos	Nível Superior Completo	Serviço Social	(2) Contrato Temporário
Maria Gabriela M. Vianna	PSICÓLOGA do CRAS Japuíba e Creas	Nível Superior Completo	Psicologia	Contrato Temporário
Núbia Maria da Cunha Torres	PSICÓLOGA	Nível Superior Completo	Psicologia	Contrato Temporário

Unidade: Abrigo

Nome	Função	Escolaridade	Formação	Vínculo
Josimary	PEDAGOGA	Nível Superior	Pedagogia	Contrato
Gomes Faria	Diretora do Abrigo	Completo		Temporário
Ana Paula de	PSICÓLOGA	Nível Superior	Psicologia	Contrato
Aguiar		Completo	_	Temporário
Barcellos				
Denize	ASSISTENTE	Nível Superior	Serviço Social	Contrato
Monteiro	SOCIAL	Completo		Temporário
Ferreira				
Harrilla de la latina de latina de la latina de latina de la latina de latina de la latina de latina de la latina de latina de la latina de la latina de latina de la latina de la latina de la latina de la latina de latina de la latina de latina de latina de la latina de la latina de	ASSISTENTE	Nicel Comprise	Servico Social	Contrato
Jhully Kristiny		Nível Superior	Serviço Social	
Veloso Serpa	SOCIAL Coordenadora PSE -	Completo		Temporário

SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Serviços	Locais de Execução⁵	Unidades
Ex. PAIF	CRAS	CRAS 1, CRAS 2, CRAS 3
SCFV Crianças	CRAS	1,2,3 (CRAS)
SCFV Crianças e Adolescentes	CRAS/ SMPST	1,2,3 (CRAS)/Centro de Convivência

5 Identificar locais de execução: CRAS, Entidades, Escolas, Centros de Convivência, etc.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO





ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO





ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO



SCFV Jovens	CRAS/ SMPST	1,2,3 (CRAS)/Centro de Convivência
SCFV Adultos	CRAS/ SMPST	1,2,3 (CRAS)/ Centro de Convivência
SCFV Idosos	CRAS/ SMPST	1,2,3 (CRAS)/ Centro de Convivência
SCFV - Intergeracional	CRAS/ SMPST	1,2,3 (CRAS)/ Centro de Convivência
Serviço Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas		
Serviço Complementar ao PAIF	Entidades	
Serviço não tipificado		
Outros:		

SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – MÉDIA COMPLEXIDADE

Serviços	Locais de Execução	Unidades
PAEFI	CREAS	

Bárbara de Carvalho Amaral Pereira	ASSISTENTE SOCIAL – 2 Vínculos/ CRAS Japuíba.	Nível Superior Completo	Serviço Social	(2) Contrato Temporário
Fernanda Mendes Ouverney	ASSISTENTE SOCIAL do CRAS Papucaia - Coordenadora	Nível Superior Completo	Serviço Social	Contrato Temporário
Adriana Lessa Paz	ASSISTENTE SOCIAL do CRAS Papucaia	Nível Superior Completo	Serviço Social	Contrato Temporário
Nívea Borges da Silva	ASSISTENTE SOCIAL do CRAS Papucaia	Nível Superior Completo	Serviço Social	Contrato Temporário
Marluce Costa Marques	ASSISTENTE SOCIAL CREAS	Nível Superior Completo	Serviço Social	Contrato Temporário
Tatiana Cardozo Avelar	PSICÓLOGA do CRAS Papucaia	Nível Superior Completo	Psicologia	Contrato Temporário
Ana Paula de Aguiar Barcellos	PSICÓLOGA do Abrigo	Nível Superior Completo	Psicologia	Contrato Temporário
Denize Monteiro Ferreira	ASSISTENTE SOCIAL do Abrigo	Nível Superior Completo	Serviço Social	Contrato Temporário

EQUIPE TÉCNICA DO FMAS

Nome	Função	Escolaridade	Formação	Vínculo
Thiago Miranda Caldas	Tesoureiro	Superior Completo	Ciências Biológicas	Contrato Temporário
Rodilei da Cunha	Contador	Superior Completo	Contabilidade	Estatutário
Jaqueline Oliveira do Amaral	Controladora Interna	Superior Completo	Contabilidade / Tecnólogo em processos gerenciais	Contrato Temporário
Claudia da Silva Pagliasse	Gerente de Compras	Superior Completo	Matemática	Estatutário
Fernanda C. Amaral Coelho	Gerente de Patrimônio	Ensino Médio Completo	Nível Médio	Contrato Temporário
Rosimary Silveira de Sá	Jurídico	Superior Completo	Direito	Contrato Temporário



Jhully Kristiny	ASSISTENTE	Nível Superior	Serviço Social	Contrato
Veloso Serpa	SOCIAL	Completo	-	Temporário
	Diretora da	-		
	PSB -			

Unidade: CRAS 3 - PAPUCAIA

Nome	Função	Escolaridade	Formação	Vínculo
Fernanda Mendes Ouverney	ASSISTENTE SOCIAL - Coordenadora	Nível Superior Completo	Serviço Social	Contrato Temporário
Adriana Lessa Paz	ASSISTENTE SOCIAL	Nível Superior Completo	Serviço Social	Contrato Temporário
Nívea Borges da Silva	ASSISTENTE SOCIAL	Nível Superior Completo	Serviço Social	Contrato Temporário
Tatiana Cardozo Avelar	PSICÓLOGA	Nível Superior Completo	Psicologia	Contrato Temporário
Jhully Kristiny Veloso Serpa	ASSISTENTE SOCIAL Coordenadora PSB -	Nível Superior Completo	Serviço Social	Contrato Temporário

Unidade: CREAS

Nome	Função	Escolaridade	Formação	Vínculo
Elaine Ribeiro Correa	PSICÓLOGA e Coordenadora do CREAS.	Nível Superior Completo	Psicologia	Contrato Temporário (2 vínculos)
Maria Gabriela M.Vianna	PSICÓLOGA	Nível Superior Completo	Psicologia	Contrato Temporário (2)
Priscila de Freitas Assis	ASSISTENTE SOCIAL	Nível Superior Completo	Serviço Social	Contrato Temporário
Marluce Costa Marques	ASSISTENTE SOCIAL CREAS	Nível Superior Completo	Serviço Social	Contrato Temporário





ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO



1.424.637,63



ESTADO DO RIO DE JANEIRO



IV. Financiamento da Política Municipal de **Assistência Social**

Financiamento federal para o Município⁶:

PROGRAMAS

Nome	Repassado em jan/2018	Repassado em 2018	Repassado em 2017
BPC NA ESCOLA - QUESTIONÁRIO A SER APLICADO-BL	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 0,00
Total	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 0,00

GESTÃO

Nome	Repassado em jan/2018	Repassado em 2018	Repassado em 2017
COMPONENTE - ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 38.054,28
ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGDBF	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 194.271,85
Total	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 232.326.13

⁶ Ministério do Desenvolvimento Social. Relatório de Informações Sociais. Disponível em https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/ri/relatorios/mds/index.php#equipamentossuas

Construção de Centro de Referência de Assistência Social - CRAS

Meta/ Exercício	2018	2019	2020	2021	TOTAL		
Física	1	1	1	1			
Financeira	350.000.00	700.000.00	5.000.00	5.000.00	1.060.000.00		

347.985,00 363.644,32 380.008,3

Reforma/Recuperação/Adaptação do CRAS/CREAS

Meta/ Exercício	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Física	1	1	1	1	
Financeira	250 000 00	5 000 00	22 500 00	22 500 00	300 000 00

Ampliação do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS

Meta/ Exercício	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Física	1	1	1	1	
Financeira	250.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	256.000,00

Aquisição de bens para o CREAS

Meta/ Exercício	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Física	1	1	1	1	
Financeira	150.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	156.000,00

Aquisição de bens para o CRAS

Meta/ Exercício	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Física	1	1	1	1	
Financeira	150.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	156.000,00

V. Deliberações da IX Conferência Municipal de Assistência Social:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO

- Deliberações para o Município:
 - o Criação de oficina de geração de trabalho e renda na zona rural;
 - o Implantação de cursos de informática, cadastro do BPC e RioCard nos CRAS:
 - o Garantir o direito a equidade de usuários da zona urbana e rural, setorial (saúde, educação, assistência social e transporte), priorizando a zona rural.
 - o Transporte público com mais horários na zona rural e com preço acessível:
 - o Ônibus comunitário para os usuários cadastrados no CadÚnico para deslocamento aos serviços médicos e socioassistenciais;
 - o Criação do banço de emprego com parcerias de comércios e instituições



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO





ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO



A IX Conferência Municipal de Assistência Social foi realizada nos dias 18 e 19 de julho de 2017, tendo como tema "Garantia de direitos no fortalecimento do SHAS"

- Prioridades apontadas para o Município:
 - Descentralização do BPC nos CRAS:
 - o Parceria do CRAS com o PSF da localidade:
 - o Oficina de geração de trabalho e renda na zona rural;
 - o Criação do banco de emprego com parcerias de comércios e instituições; está em fase de implantação pela Secretaria de Tecnologia, Indústria e Comércio.
 - o Ônibus comunitário para os usuários cadastrados no CadÚnico para deslocamento aos serviços médicos e socioassistenciais;
 - o Implantação de cursos de informática, cadastro do BPC e RioCard nos
 - Implantação de oficinas de culinária e aulas de danca:
 - o Parceria entre os CRAS e os agentes comunitários de saúde;
 - o Parceria dos CRAS com o SENAI mais próximo
 - o Aprovação da Câmara de Vereadores de projeto de Lei que cubra a gratuidade dos idosos nos transportes coletivos, conforme determina o Estatuto do Idoso:
 - Transporte público com mais horários na zona rural e com preco acessível:
 - o Liberação do auxílio funeral nos fins de semana pelo serviço social do hospital;
 - Creche municipal para atender a população de Japuíba:
 - Lazer aos fins de semana para a área rural.
 - o Criação de Centro de Assistência da Mulher, do Idoso e da Pessoa
 - o Garantir o direito a equidade de usuários da zona urbana e rural, setorial (saúde, educação, assistência social e transporte), priorizando a zona rural.

GESTÃO

Nome	Repassado em jan/2018	Repassado em 2018	Repassado em 2017
COMPONENTE - ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 38.054,28
ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGDBF	R\$ 0.00	R\$ 0,00	R\$ 194.271,85
Total	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 232.326,13

SERVIÇOS

Nome	Repassado em jan/2018	Repassado em 2018	Repassado em 2017
COMPONENTE - PISO BÁSICO FIXO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 408.000,00
COMPONENTE - PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I - CRIANÇAVADOLESCENTE	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 85.000,00
COMPONENTE - PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE - MSE	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 28.600,00
COMPONENTE - PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - PAEFI	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 133.900,00
COMPONENTE - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 213.539,67
Total	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 869.039,67

Financiamento Municipal para a Assistência Social (FMAS)7:

Manutenção do FMAS

Meta/ Exercício	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Física	1	1	1	1	

⁷ Plano Plurianual Município de Cachoeiras de Macacu (2018-2021).





GESTÃO DA POLÍTICA

PRIORIDADE	METAS/ESTRATÉGIAS			AZO	
		2018	2019	2020	2021
Prioridade I Estruturação da SMPST, com formalização das áreas essenciais	Meta 1 Formalizar para o CMAS a nova estrutura da SMPST; Meta 2 Formalizar para o Governo a nova estrutura da SMPST	×			
Prioridade II Adequação da legislação municipal à legislação do SUAS	Meta 1 Regulamentar a legislação do SUAS no município	Х			
Prioridade III Capacitação continuada	Meta 1 Planejamento de temas para a capacitação continuada PSB/PSE/Rede Privada/Controle Social	X	X	X	X
Prioridade IV Reordenamento dos serviços de alta complexidade	Meta 1 Reunião com equipe, rede Socioassistencial, CMDCA, CMAS, CMIdoso	Х			
Prioridade V Pagamento de pessoal pelo FMAS	Meta 1 Repasse para o FMAS efetuar pagamento de pessoal	Х			
Prioridade VI Plano de serviço e reordenamento para situação de emergência/calamidade pública	SMPST	X			
Prioridade VII Concurso público para a SMPST	Meta 1 Diagnóstico para levantamento de cargos e vagas para a realização de concurso público Meta 2 Concurso público para atividade fim (AS, Psi, Orientador Social) dos CRAS e CREAS e para a gestão da SMPST	x			



PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO



*

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO



PRIORIDADE	METAS/ESTRATÉGIAS	PRAZO			
		2018	2019	2020	2021
Ampliar a articulação com a rede, com a finalidade de intensificar os acompanhamentos do PAIF	Meta 1 Aumentar o quantitativo de familias em acompanhamento em 10%/ano Meta 2 Realizar reuniões mensais com a equipe e a rede Socioassistencial	x	x	x	×
	Meta 3 Aumentar a divulgação através dos meios de comunicação	х	x		
Implantação do CadÚnico nos CRAS	Meta 1 Iniciar alguns atendimentos mensais nos	Х	X		
	CRAS Meta 2 Aumentar a divulgação Meta 3 Implantar parcialmente o atendimento no CRAS Meta 4 Implantação definitiva	X	X	x	×
Criação de protocolos para atendimento em situação de calamidade	Meta 1 Realizar estudo de caso das situações já vividas Meta 2 Realizar reunião junto a gestão do SUAS e equipe técnica para definir protocolo Meta 3 Encaminhar para aprovação do CMAS e financeiro	x	×	×	
Ampliar a oferta do serviço na zona rural	Meta 1 Realizar reuniões e atendimentos do PAIF bimestralmente Meta 2	Х	х		

	Meta 2 Contato com as famílias e os adolescentes MSE	x			
Prioridade III Abordagem social	Meta 1 Cumprimento das exigências da Tipificação Meta 2 Contar com o apoio da Secretaria, cedendo alguns funcionários com perfil para abordagem social	x	x	x	x
Prioridade IV Oferta do SCFV adequado para os adolescentes em conjunctorio de Medida Socioeducativa em Meio Aberto (MSE)	Meta 1 Socializar o adolescente Meta 2 Buscar parceria com a rede		x x		
Prioridade V Conhecimento dos serviços ofertados pelo CREÁS	Meta 1 Conscientizar a comunidade e outras instituições Meta 2 Comunicação informativa	X	x	×	X
Prioridade VI Visitas domiciliares	Meta 1 Conhecer melhor a demanda Meta 2 Fortalecimento da vinculação Meta 3	X	x x	x x	x

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – ALTA COMPLEXIDADE

PRIORIDADE		METAS/ESTRATÉGIAS		PR.	AZO	
			2018	2019	2020	2021
Prioridade I Implantação Regimento Interno	do	Meta 1 Revisão do Regimento Interno	Х			
		Meta 2 Encaminhamento para aprovação do CMAS Meta 3	X			

Prioridade IV	Meta 1	Х	X	Х	X
Reunião periódica	Firmar parcerias na rede	^	^	^	
com a rede	para as reuniões				
intersetorial					
Prioridade V	Meta 1	Х	X	X	X
Fortalecimento	Destinação no	• •		**	
das entidades da	orçamento municipal de				
Rede Privada	recursos para apoiar as				
	entidades da sociedade				
	civil				
Prioridade VI	Meta 1	Х	X	X	X
Regularização do CMAS como	Regulamentar o SUAS				
instância do	no Município Meta 2				
controle social do	Inserir na Lei municipal,				
Programa Bolsa	conforme Pacto de				
Família	Aprimoramento do SUAS				
Prioridade VII	Meta 1	Х	Х	X	Х
Concurso público	Manter a continuidade da	^	^	^	^
para os	política de assistência				
trabalhadores da	social com qualidade do				
Assistência Social	trabalho e o investimento				
	já realizado em				
	capacitação				
Prioridade VIII	Meta 1	Х	X	X	Х
Composição do	Fazer cumprir a Lei	^	^	^	^
CMAS com	existente e garantir a				
representantes	participação de usuários				
dos usuários e	e trabalhadores como				
trabalhadores	conselheiros do CMAS				

VII. Monitoramento e Avaliação

O Plano Municipal de Assistência Social requer avaliação e atualização constante, seja em face de novos acontecimentos ou situações, seja para a correção dos objetivos e estratégias anteriores definidos ou redefinidos, ao longo de sua implementação.

O monitoramento e a avaliação serão atribuições da área da gestão do SUAS, junto ao órgão gestor.

O monitoramento será realizado por meio das informações disponibilizadas no Censo SUAS anual e outros sistemas de informações disponíveis do Governo



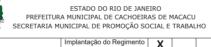
ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO

ações

x x

Meta 3





Implantação do Regimento Interno Meta 1
Realização de concurso público Meta 2
Elaboração de Plano de Cargos, carreiras e salários Meta 1
Parceria com o governo do estado e federal para a garantia de formação continuada porofissionais

para as reuniões

Meta 1
Fazer reunião com a
Secretaria de Educação
para esclarecimento da
necessidade de sigilo em
determinados casos

Meta 1
Firmar parcerias com a
rede pública e privada

Prioridade IV
Reunião periódica com a rede intersetorial
Reunião periódica com para as reuniões



X

Х

 $X \mid X$

XX

X

Χ

X X X X

ХХ

. 1984 (1 882 a.	
A	
The state of the s	

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO



Federal, Estado e do próprio Município, a partir das ações e metas propostas

A Avaliação do Plano será realizada anualmente pelo órgão gestor, por meio de reuniões com as áreas específicas e com o Conselho Municipal de Assistência Social.

	Meta 4 Realizar estudo junto a PTR	X	X	X	X
Prioridade V Inclusão de famílias de conjuntos habitacionais	Meta 1 Realizar reunião periódica junto à rede	X	X	X	Х
no PAIF	Socioassistencial Meta 2 Planejar as ações de	X	X	X	X
	acompanhamento Meta 3 Fazer inclusão de 50% das famílias			X	X
Prioridade VI Realização de estudo e diagnóstico do território	Meta 1 Promover encontros com as equipes para estudo e análise de dados dos sistemas de informações	X			
	Meta 2 Realizar reunião com as diretorias e técnicos	X	X		
	Meta 3 Realizar reunião com usuários Meta 4		X		
	Realizar análise de dados e contabilização Meta 5		X	X	
	Promover debates e encontros para reflexão Meta 6 Realizar oficinas para planeiamento de ações			X	x

CONTROLE SOCIAL

Inserção adolescentes programa Aprendiz

Prioridade V Atendimento prioritário aos acolhidos na rede municipal

Jove

Garantia de condições de trabalho no Abrigo Municipal (transporte e recursos pedagógicos)

PRIORIDADE	METAS/ESTRATÉGIAS		PRA	AZO	
		2018	2019	2020	2021
Prioridade I Acesso dos recursos do FMAS	Meta 1 Compra de equipamentos e outros materiais	X (25%)	X (25%)	X (25%)	X (25%)
Prioridade II Viabilizar acesso ao Transporte	Meta 1 Fiscalizar, acompanhar e avaliar a rede socioassistencial	X (100%)	X (100%)	X (100%)	X (100%)
Prioridade III Recebimento trimestralmente dos relatórios de execução físico- financeira	Meta 1 Acompanhamento da execução orçamentária e financeira dos recursos da assistência social	X	Х	X	X

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE

PRIORIDADE	METAS/ESTRATÉGIAS		PR.	AZO	
		2018	2019	2020	2021
Prioridade I Construção do planejamento anual da metodologia do trabalho		×	x	x	x
Prioridade II Preenchimento do PIA com comprometimento	Meta 1 Dois preenchimentos semanais	X			

VIII. Resultados e Impactos Esperados

Melhoria gradual da qualidade da oferta dos programas, projetos, serviços e benefícios socioassistenciais.

Aprimoramento dos mecanismos institucionais, financeiros e de controle social da política de assistência social.

Ampliação da cobertura da proteção social de assistência social nos territórios do município.

Cumprimento das metas previstas no Pacto de Aprimoramento Municipal do SUAS (2013-2017).

IX. Aprovação do Cmas

Resolução CMAS nº

RESOLUÇÃO CMAS Nº 003/2019

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE MANDATO DA MESA DIRETORA DOS ATUAIS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS".

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACHOEIRAS DE MACACU/RJ, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº 1029, de 04 de março de 1996, e suas alterações e de acordo com seu Regimento Interno;

CONSIDERANDO a deliberação da Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, tomada na Reunião Ordinária de 27 de fevereiro de 2019, registrada em Ata de n.º 001/2019, no sentido de manter os membros da mesa diretora por mais 09 (nove) meses;

RESOLVE

Artigo 1° - Fica prorrogado o mandato da mesa diretora dos atuais membros do Conselho Municipal de Assistência Social, em caráter excepcional, até 30 de novembro de 2019.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Cachoeiras de Macacu, 28 de fevereiro de 2019.

LEONI NARDELLI FERREIRA Presidente do CMAS

Publicação:	Diário Oficial
Edição:	Em,//

RESOLUÇÃO Nº 07/2019

DISPÕE SOBRE O ARQUIVAMENTO DE INSCRIÇÃO DE ENTIDADE NO CMDCA."

A presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 632 de 9 de dezembro de 1991, e suas alerações, torna público que o plenário do Conselho, em sessão ordinária realizada no dia 9 de janeiro de 2019:

RESOLVE:

Art. 1° - Proceder o arquivamento, a pedido, de inscrição da entidade Centro Social Esportivo de Cachoeiras de Macacu devido a impossibilidade de cumprir com as exigências documentais deste conselho.

Art. $2^{\rm o}$ - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cachoeiras de Macacu, 18 de janeiro de 2018.

ALCINÉIA PEIXOTO HERMES

RESOLUÇÃO Nº 006/CMAS/ 2018

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACHOEIRAS DE MACACU.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme deliberação em reunião ordinária no dia 29 de junho de 2018,

Considerando que o Conselho Municipal de Assistência Social é órgão colegiado de caráter permanente, deliberativo e fiscalizador;

Considerando que o CMAS possui atribuições de avaliar, acompanhar e fiscalizar ações em relação à execução da Política Municipal de Assistência Social;

Considerando o parecer favorável dos conselheiros, relativo ao Plano Municipal de Assistência Social 2018-2021, o qual trata-se de um instrumento estratégico que organiza, regula e norteia a execução da Política Municipal de Assistência Social;

Considerando que compete ao CMAS apreciar e aprovar o Plano Municipal de Assistência Social.

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social – 2018-2021 (conforme anexo);

Art. $2^{\rm o}$ - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiras de Macacu, 05 de julho de 2018.

Não havia definição sobre os ambientes fechados de uso coletivo onde era proibido fumar.

Proíbe o fumo em qualquer local fechado mesmo que parcialmente por uma parede, divisória, teto, toldo ou telhado.

Permitia áreas para fumantes ou fumódromos em ambientes fechados.

Veda o fumo em todos os locais de uso coletivo fechado, não havendo mais áreas para fumantes ou fumódromos.

antes

LEI ANTIFUMO

depois

Permitia a propaganda comercial dos produtos fumígenos em displays, com restrições.

Veta qualquer propaganda comercial em todo o território nacional, permitindo apenas a exposição nos locais de vendas.

Estabelecia que as embalagens deveriam conter advertências, em uma das laterais das maços, carteiras ou pacotes.

Obriga a advertência em 100% da face posterior e em uma das laterais. A partir de 2016, a advertência também deve estar em 30% da parte frontal.



blog.saude.gov.br

LEONI NARDELLI FERREIRA Presidente do CMAS

RECURSOS HUMANOS



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2017 ATO Nº 003/2019 – SMS/FMS

6º CONVOCAÇÃO CARGOS DOS ANEXO I E II

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU CONVOCA os aprovados e classificados, de acordo com o resultado final do Processo Seletivo para os cargos dos Anexo I e II, do Edital nº 001/2017 – Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil. Os candidatos abaixo relacionados deverão comparecer à sede da secretaria Rua Rodovia RJ 116, Km 44, Riviera – Cachoeiras de Macacu- RJ, no prazo de 10 dias úteis, no horário das 09 às 16 horas, a partir da data de publicação.

Os candidatos deverão apresentar, no ato da convocação, EXAME MÉDICO ADMISSIONAL (ORIGINAL), realizado por MÉDICO DO TRABALHO, atestando aptidão para o CARGO em que foi selecionado, conforme previsto em edital 001/2017.

O não comparecimento por parte do candidato, de acordo com o item 11.4 do referido Edital, implicará na eliminação do mesmo no Processo Seletivo.

Cachoeiras de Macacu, 04 de Abril de 2019

6ª CONVOCAÇÃO – ANEXO I E II

	PROCESSO SEL	ETIVO 001/2017 -	AUXILIAR	ADMINISTRATI	VO - 6ª CONVO	CAÇÃO						
Nº	Nome completo do candidato	Cargo Pretendido	Número inscrição	NOTA FASE 1 Análise Curricular	NOTA FASE 2 Entrevista	NOTA TOTAL fase 1 + fase 2	CLASSIFICAÇÃO GERAL	RESULTADO FINAL				
78	Suzana de Souza Lima	Aux. Administrativo	954	5,0	1,0	6,0	78º	RESERVA				
79	Angélica Freitas da Conceição	Aux. Administrativo	2220P	5,0	1,0	6,0	79º	RESERVA				
80	Patricia Ferreira Nolasco	Aux. Administrativo	491	5,0	1,0	6,0	80º	RESERVA				
	PROCESSO SELETIVO 001/2017 - AUXILIAR DE LIMPEZA - 6ª CONVOCAÇÃO											
Nº	Nome completo do candidato	Cargo Pretendido	Número inscrição	NOTA FASE 1 Análise Curricular	NOTA FASE 2 Entrevista	NOTA TOTAL fase 1 + fase 2	CLASSIFICAÇÃO GERAL	RESULTADO FINAL				
53	Ana Maria Cerca Marques	Aux. De Limpeza	227P	1,0	5,0	6,0	53º	RESERVA				
54	Creusa Rodrigues da Silva	Aux. De Limpeza	2106P	1,0	5,0	6,0	54º	RESERVA				
55	Albertina Teixeira Fernandes	Aux. De Limpeza	747	1,0	4,9	5,9	55º	RESERVA				
56	Juliana Alves Gripp Coelho	Aux. De Limpeza	876	1,0	4,9	5,9	56º	RESERVA				
		PROCESSO SI	ELETIVO 0	01/2017 - DENT	TISTA 20H - 6ª	CONVOCAÇÃO						
Nº	Nome completo do candidato	Cargo Pretendido	Número inscrição	NOTA FASE 1 Análise Curricular	NOTA FASE 2 Entrevista	NOTA TOTAL fase 1 + fase 2	CLASSIFICAÇÃO GERAL	RESULTADO FINAL				
20	Josiane dos Santos Barcelos	Dentista	1671	3,5	2,2	5,7	20º	RESERVA				
21	Patricia Sá de Souza	Dentista	1218	3,5	2,2	5,7	219	RESERVA				
22	Filipe Antunes Guedes	Dentista	2857	2,5	3,0	5,5	229	RESERVA				
		PROCESSO SEL	ETIVO 001	/2017 – ENFERI	MEIRO 20H - 6	² CONVOCAÇÃ	0					
Nº	Nome completo do candidato	Cargo Pretendido	Número inscrição	NOTA FASE 1 Análise Curricular	NOTA FASE 2 Entrevista	NOTA TOTAL fase 1 + fase 2	CLASSIFICAÇÃO GERAL	RESULTADO FINAL				
12	Damião Pereira Netto	ENFERMEIRO 20hs	1490	5,0	2,2	7,2	129	RESERVA				
13	Fernando José de Oliveira Santos	ENFERMEIRO 20hs	1283	3,0	4,2	7,2	139	RESERVA				
		PROCESSO SELET	TIVO 001/2	2017 – FISIOTER	APEUTA 20H -	6ª CONVOCAÇ	ÃO					
Nº	Nome completo do candidato	Cargo Pretendido	Número inscrição	NOTA FASE 1 Análise Curricular	NOTA FASE 2 Entrevista	NOTA TOTAL fase 1 + fase 2	CLASSIFICAÇÃO GERAL	RESULTADO FINAL				

17	Brener Menezes Armond	Fisioterapeuta	2211	5,0	1,8	6,8	179	RESERVA
18	Valéria Frazão de Carvalho	Fisioterapeuta	342	4,5	2,2	6,7	18⁰	RESERVA

	PROCESSO SEL	ETIVO 001/2017 -	TÉCNICO I	DE APOIO À INF	ORMÁTICA - 6	CONVOCAÇÃ	0	
Νº	Nome completo do candidato	Cargo Pretendido	Número inscrição	NOTA FASE 1 Análise Curricular	NOTA FASE 2 Entrevista	NOTA TOTAL fase 1 + fase 2	CLASSIFICAÇÃO GERAL	RESULTADO FINAL
61	Mariana da Rocha Lopes	TEC. AP. INFO.	2365P	3,0	2,1	5,1	619	RESERVA
62	Priscilla de Jesus Paz	TEC. AP. INFO.	2926	4,0	1,0	5,0	62º	RESERVA
	PROCESSO SEL	ETIVO 001/2017 -	TÉCNICO I	DE ENFERMAGE	M - 6ª CONVO	CAÇÃO		
Nº	Nome completo do candidato	Cargo Pretendido	Número inscrição	NOTA FASE 1 Análise Curricular	NOTA FASE 2 Entrevista	NOTA TOTAL fase 1 + fase 2	CLASSIFICAÇÃO GERAL	RESULTADO FINAL
96	Luciana da Silva Abrantes	Tec de Enfermagem	428P	1,0	0,0	1,0	desclassificado	***
97	Márcia Cristina da C. Rodrigues Bertoni	Tec de Enfermagem	299	1,0	0,0	1,0	desclassificado	***
98	Silvia Viana Silva	Tec de Enfermagem	1379	1,0	0,0	1,0	desclassificado	***
	PROCESSO SEL	ETIVO 001/2017 -	TÉCNICO I	DE RADIOLOGIA	- 6ª CONVOCA	\ÇÃO		
Nº	Nome completo do candidato	Cargo Pretendido	Número inscrição	NOTA FASE 1 Análise Curricular	NOTA FASE 2 Entrevista	NOTA TOTAL fase 1 + fase 2	CLASSIFICAÇÃO GERAL	RESULTADO FINAL
3	Fábio Tavares Pereira	Tec. Radiologia	23	4,0	4,0	8,0	3º	RESERVA

	PROCESSO SELETIVO 001/2017 - AUXILIAR DE MANUTENÇAO - 6ª CONVOCAÇAO											
Nº	Nome completo do candidato	Cargo Pretendido	Número inscrição	NOTA FASE 1 Análise Curricular	NOTA FASE 2 Entrevista	NOTA TOTAL fase 1 + fase 2	CLASSIFICAÇÃO GERAL	RESULTADO FINAL				
32	Vagner Pinto de Oliveira	Aux. Manutenção	2073	4,0	0,0	4,0	desclassificado	***				
33	Cláudio da Silva Lessa	Aux. Manutenção	2041P	1,0	2,0	3,0	329	RESERVA				
34	Altair Siqueira Correa	Aux. Manutenção	796	1,0	1,4	2,4	33°	RESERVA				

Fábio Lourenço Siles Secretário Municipal de Saúde Gestor do F.M.S.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE GABINETE DA SECRETÁRIA

ERRATA, ONDE SE LÊ:

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2017

ATO N°002/2019

ELIMINAÇÃO - CARGOS DOS ANEXOS I E II

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU torna pública a eliminação dos candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2017, da Secretaria Municipal de Saúde, para o qual foram designados, por não cumprirem com as cláusulas estabelecidas em edital.

Nο	NOME DO CANDIDATO	CARGO	DATA
01	Gábia Maria de Azevedo Furtado	Assistente Social	01/11/2018
02	Flávio Pinto Ribeiro	Biólogo	06/11/2018
03	Camila Pinto dos Santos Souza	Enfermeira ESF	08/11/2018
04	Rodrygo da Cunha Menezes	Técnico Enfermagem	12/11/2018
05	Aline Daniele da Fonseca Vieira	Técnico Enfermagem	12/11/2018
06	Suimar Gomes Deschamps	Enfermeira ESF	15/11/2018
07	Maria de Fátima Marchi Mendonça	Médico	02/12/2018
80	Gilmar Moura dos Santos	Auxiliar de Manutenção	01/12/2018
09	Noêmia Reis Malheiros	Médica	02/12/2018
10	Lília Torres Siqueira	Técnico Radiologia	05/12/2018
11	Silnea Correa Fraga	Auxiliar de Limpeza	03/01/2019
12	Milton Fontes da Silva	Técnico Laboratório	04/01/2019
13	Juliana Abreu Cabral	Técnico A. Informática	04/01/2019
14	Caio Pereira Feliciano	Técnico A. Informática	04/01/2019
15	Wander Lira Caliocane	Motorista	04/01/2019
16	Fernando Teixeira Guida	Dentista	04/01/2019
17	Adriana da Costa Oliveira	Enfermeira	04/01/2019
18	Drielen Mendes Ramos	Aux. Administrativo	05/01/2019
19	Vanderley Rodrigues da Costa	Motorista	02/02/2019
20	Hélio Pancotti Barreiros	Médico	02/02/2019

Cachoeiras de Macacu, 28 de fevereiro 2019

FÁBIO LOURENÇO SILES SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE Gestor do F.M.S



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE GABINETE DA SECRETÁRIA

LEIA-SE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2017

ATO Nº002/2019

ELIMINAÇÃO - CARGOS DOS ANEXOS I E II

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU torna pública a eliminação dos candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo Simplificado no 001/2017, da Secretaria Municipal de Saúde, para o qual foram designados, por não cumprirem com as cláusulas estabelecidas em edital.

Nº	NOME DO CANDIDATO	CARGO	DATA
01	Gábia Maria de Azevedo Furtado	Assistente Social	01/11/2018
02	Flávio Pinto Ribeiro	Biólogo	06/11/2018
03	Camila Pinto dos Santos Souza	Enfermeira ESF	08/11/2018
04	Rodrygo da Cunha Menezes	Técnico Enfermagem	12/11/2018
05	Aline Daniele da Fonseca Vieira	Técnico Enfermagem	12/11/2018
06	Suimar Gomes Deschamps	Enfermeira ESF	15/11/2018
07	Maria de Fátima Marchi Mendonça	Médico	02/12/2018
08	Gilmar Moura dos Santos	Auxiliar de Manutenção	01/12/2018
09	Noêmia Reis Malheiros	Médica	02/12/2018
10	Lília Torres Siqueira	Técnico Radiologia	05/12/2018
11	Silnea Correa Fraga	Auxiliar de Limpeza	03/01/2019
12	Milton Fontes da Silva	Técnico Laboratório	04/01/2019
13	Juliana Abreu Cabral	Técnico A. Informática	04/01/2019
14	Caio Pereira Feliciano	Técnico A. Informática	04/01/2019
15	Wander Lira Caliocane	Motorista	04/01/2019
16	Fernando Teixeira Guida	Dentista	04/01/2019
17	Adriana da Costa Oliveira	Enfermeira	04/01/2019
18	Drielen Mendes Ramos	Aux. Administrativo	23/01/2019
19	Vanderley Rodrigues da Costa	Motorista	02/02/2019
20	Hélio Pancotti Barreiros	Médico	02/02/2019

Cachoeiras de Macacu, 28 de fevereiro 2019

FÁBIO LOURENÇO SILES SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE Gestor do F.M.S

LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO Nº 020 DE 02 DE ABRIL DE 2019.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DO VICE-PREFEITO MUNICIPAL, EXMO. SENHOR LUÍS FERNANDO ANDRADE ALVES, NO INTUITO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS SOBRE A ATUAL SITUAÇÃO DO MUNICÍPIO.

A Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu Estado do Rio de Janeiro, aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica convocado o Vice-Prefeito de Cachoeiras de Macacu, Exmo. Senhor Luís Fernando Andrade Alves, a comparecer nesta Casa Legislativa a fim de prestar esclarecimentos acerca da atual situação de crise econômica em que se encontra o município cachoeirense.

 $\mbox{I-}$ A convocação a que se refere o caput deste artigo terá sua data decidida pelo Presidente da Câmara.

Art. 2° - No momento de comparecimento do Vice-Prefeito Municipal a esta Casa Legislativa, abordar-se-ão os seguintes assuntos:

I- Esclarecimentos sobre o motivo do atraso dos vencimentos e salários dos servidores municipais que compõem os quadros efetivo, contratado e comissionado da Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu/RJ.

II- Outros assuntos pertinentes a crise em que se encontra o município.

 $\rm Art.~3^{o}$ - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 02 de Abril de 2019

VEREADOR CÉLIO DE CARVALHO MACIEL



ESTEVE EM UM LOCAL DE TRANSMISSÃO DA DOENÇA? SENTIU-SE MAL? PODE SER MALÁRIA.

Ao sentir dor de cabeça ou no corpo, cansaço, febre, náuseas, calafrios e muito suor, procure uma unidade de saúde mais próxima.

Faça o exame. Ele é simples e gratuito. Caso seja diagnosticada a Malária, realize o tratamento completo. Essa é a única forma de alcançar a cura e proteger todos à sua volta.

Não deixe os sintomas confundirem você.

Sem os cuidados necessários, a doença pode se tornar grave.

ACESSE SAUDE.GOV.BR/MALARIA E SAIBA MAIS.



MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU - PODER LEGISLATIVO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL **DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL** ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2018

RGF - ANEXU I														R\$ 1,00
						DES	SPESA EXE	CUTADAS	(Últimos 12	2 Meses)				
DESPESA COM PESSOAL							LIC	QUIDADAS						INSCRITAS EM RP NÃO
	Jan/2018	Fev/2018	Mar/2018	Abr/2018	Mai/2018	Jun/2018	Jul/2018	Ago/2018	Set/2018	Out/2018	Nov/2018	Dez/2018	Últ.12Meses	PROCESSADOS
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	377.533,41	376.696,32	397.187,15	377.286,17	377.734,30	477.469,08	397.945,72	383.696,19	321.219,28	473.041,10	514.038,42	388.045,77	4.861.892,91	10.500,00
Pessoal Ativo	377.533,41	376.696,32	397.187,15	377.286,17	377.734,30	470.469,08	397.945,72	383.696,19	314.219,28	466.041,10	507.038,42	384.545,77	4.830.392,91	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	313.695,95	313.132,39	334.084,65	315.616,94	316.660,40	410.220,84	334.757,48	321.927,59	314.219,28	342.604,62	409.479,62	322.567,27	4.048.967,03	0,00
Obrigações Patronais	63.837,46	63.563,93	63.102,50	61.669,23	61.073,90	60.248,24	63.188,24	61.768,60	0,00	123.436,48	97.558,80	61.978,50	781.425,88	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reservas e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terc. (art.18, §1° LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	3.500,00	31.500,00	10.500,00
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)	0,00	0,00	29.052,52	18.433,33	0,00	0,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.788,89	70.274,74	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	29.052,52	18.433,33	0,00	0,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.788,89	70.274,74	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	377.533,41	376.696,32	368.134,63	358.852,84	377.734,30	477.469,08	383.945,72	383.696,19	321.219,28	473.041,10	514.038,42	379.256,88	4.791.618,17	10.500,00
APURAÇÃO D	O CUMPRI	MENTO DO	LIMITE LE	GAL						VALOR		% SOB	RE A RCL A	JUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)										18	31.938.040,07			
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas indivi	duais (V) (§ 1	3, art. 166 da	a CF)								0,00			

= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI) 181.938.040,07 4.802.118,17 DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF) 10.916.282,40 10.370.468,28 LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1° do art. 59 da LRF)
Fonte : Departameno de Contabilidade











MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU - PODER LEGISLATIVO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2018

								R\$1,00
		OBRIGAÇÕES			INSUFICIÊNCIA	DISPONIBILIDADE DE		Empenhos Não
	Restos a Pagar Liqu	idados e Não Pagos	Restos a Pagar	Demais	FINANCEIRA	CAIXA LIQUIDA	Restos a Pagar	Liquidados
DE CAIXA BRUTA	De exercícios anteriores	Do exercício	Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Obrigações Financeiras	VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO		Empenhados e Não Liquidados do Exercício	Cancelados (Não Inscritos Por Insuficiência
(a)	(b)	(c)	(d)	(e)		(f) = (a - (b + c + d + e))		Financeira)
0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0
0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0
0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0
0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0
0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0
0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0
0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0
0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0
			0,0	0,0		0,0	0,0	0,0
0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0
0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0
0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0
0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0
20.973,0	0,0	0,0	0,0	0,0		20.973,0	20.973,0	0,0
20.973,0	0,0	0,0	0,0	0,0		20.973,0	20.973,0	0,0
0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0
20.973,0	0,0	0,0	0,0	0,0		20.973,0	20.973,0	0,0
	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a) 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a) 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0	DISPONIBILIDADE De exercícios no exercíc	DISPONIBILIDADE DE exercicios Anteriores Do exercicios Anteriores (a) (b) (c) (c) (d) (d)	Disponibilidade Disponibil	DISPONIBILIDADE DE exercícios anteriores (e) De exercícios anteriores (b) De exercícios anteriores (c) De exercíci	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA POR CAIXA BRUTA PUBLICO PUB	DISPONIBILIDADE De exercicio Do exercicio (a) (b) (c) (d) (d)













MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU - PODER LEGISLATIVO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL **DEMONSTRATIVO DOS LIMITES**

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2018

LRF, art 48 - Anexo 6	(Demonstrativo	Simplificado do Relatório de Ges	tão Fiscal)
-----------------------	----------------	----------------------------------	-------------

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ	VALOR ATÉ O BIMESTRE				
Receita Corrente Líquida		181.938.040,1				
	-					
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL				
Total da Despesa com Pessoal - TDP	4.802.118,2	2,64 %				
Limite Legal (inciso III, art. 20 da LRF)	10.916.282,4	6,00 %				
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	10.370.468,3	5,70 %				
DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL				
Dívida Consolidada Líquida	0,0	0,00 %				
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	120,00 %				
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL				
Total das Garantias	0,0	0,00 %				
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,0					
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL				
Operações de Crédito Internas e Externas	0,0	0,00 %				
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,0	0,00 %				
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	0,0	0,00 %				
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito por Antec. da Receita	0,0	0,00 %				
RESTOS A PAGAR	Inscrição em Restos a Pagar NÃO PROCESSADOS	Disponibilidade de Caixa Líquida (antes da Inscriçã em Restos Pag Não Proc				
Valor apurado nos demonstrativos respectivos	20.973,0	20.973,0				

Fonte: Departameno de Contabilidade

Nota:



DIÁRIO OFICIAL

Cachoeiras de Macacu

Edição 95 - 12 de Abril de 2019 - Caderno de Licitações

Este caderno é parte integrante do Diário Oficial nº798

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU CRIADO PELA LEI Nº. 1474 DE 26 DE JUNHO DE 2003

RESPONSÁVE

Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ Prefeito Mauro Cézar de Castro Soares

Tel.: (21) 2649-2519 diarioficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br www.cachoeirasdemacacu.rj.gov.br

SECRETARIA DE GOVERNO

Secretário Rui Dias Queiroz Silva

DIAGRAMAÇÃO, EDITORAÇÃO E IMPRESSÃO

R. B. AZEVEDO COMÉRCIO, SERVIÇOS LOCAÇÃO E TRANSPORTE CNP1: 20.028.786/0001-62

LOCAIS DE RETIRADA

O Diário Oficial do Município pode ser retirado nos seguintes locais:

Prefeitura Municipal Câmara Municipal

Adm. Regional de Japuíba Adm. Regional de Papucaia

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA DE SAÚDE E DEFESA CIVIL

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2017

AVISO DE ANULAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0054/2017

OBJETO: : Contratação de empresa para locação de 07 (sete) veículos utilitários para a Secretaria Municipal de Saúde, visando o transporte de pacientes que necessitam de tratamento fora do município (TFD), pelo período de 12(doze) meses.

Em razão da decisão de ilegalidade proferida no voto GC-7 do processo 207.255-9/17 pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro em face do Edital do Pregão em epigrafe, fica o presente procedimento licitatório anulado, na forma do Artigo 49, da Lei nº 8.666/93.

Cachoeiras de Macacu/RJ, 01 de março de 2019.

FÁBIO LOURENÇO SILES Secretário Municipal de Saúde ESTADO DO RÍO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU AUTARQUIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - AMAE

AVISO DE LICITAÇÃO

PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL Pregão Presencial nº 001/2019. Processo Administrativo nº. 483/2019

DATA DE ABERTURA: 30 de Abril de 2019. HORÁRIO: 09:00 horas (COM TOLERÂNCIA DE 5 MINUTOS).

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBOS E CONEXÕES HIDRÁULICAS.

O Edital completo para apreciação e retirada encontra-se disponível na sede da Autarquia Municipal de Água e Esgoto de Cachoeiras de Macacu, sito à Rua Joaquim Antônio da Rosa Sobrinho, nº 19 - Centro, neste Município, mediante carimbo do CNPJ da empresa e o fornecimento de 500 (quinhentas) folhas de papel A4, nos dias úteis, das 08h00min às 12h00min e 14h00min às 16h00min.

Cachoeiras de Macacu/RJ, 12 de Abril de 2019.

JONÍLSON CORREA OLIVEIRA Pregoeiro

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N°. 001/2019.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE PAPEL PARA AS UNIDADES ESCOLARES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PELO PERÍODO DE 12 MESES

ABERTURA: 02 DE MAIO DE 2019. HORÂRIO: 10:00 HORAS, COM TOLERÂNCIA DE 5 MINUTOS.

O Edital completo estará disponível para leitura e retirada a partir do dia 15/04/2019 no site da Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu/RJ e presencialmente (acompanhado do carimbo do CNPJ) mediante o fornecimento de 02 (DUAS) resmas de papel A4, no prédio sede da Secretaria Municipal de Educação/FME, sito à Rua Governador Roberto Silveira, 229, Campo do Prado, neste Município, das 09:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira. Informações pelo e-mail: sme.comprascm@hotmail.com e através do site www.cachoeirasdemacacu.rj.gov.br

Cachoeiras de Macacu/RJ, 12 de abril de 2019.

RUI DIAS QUEIROZ SILVA Gestor

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2019.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE PAPEL PARA AS UNIDADES ESCOLARES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PELO PERÍODO DE 12 MESES

ABERTURA: 04 DE ABRIL DE 2019. HORÀRIO: 10:00 HORAS, COM TOLERÂNCIA DE 5 MINUTOS.

O Edital completo estará disponível para leitura e retirada a partir do dia 25/03/2019 no site da Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu/RJ e presencialmente (acompanhado do carimbo do CNEJ) mediante o fornecimento de 02 (DUAS) resmas de papel A4, no prédio sede da Secretaria Municipal de Educação/FME, sito à Rua Governador Roberto Silveira, 229, Campo do Prado, neste Municipio, das 09:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira. Informações pelo e-mail: sme.comprascm@ hotmail.com e através do site www.cachoeirasdemacacu.rj.gov.br

Cachoeiras de Macacu/RJ, 22 de março de 2019.

RUI DIAS QUEIROZ SILVA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2019.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE PNEUSPARA OS VEÍCULOS PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO, PELO PERÍODO DE 12 MESES.

ABERTURA: 30 DE ABRIL DE 2019. HORÂRIO: 10:00 HORAS, COM TOLERÂNCIA DE 5 MINUTOS.

O Edital completo estará disponível para leitura e retirada a partir do dia 15/04/2019 no site da Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu/RJ e presencialmente (acompanhado do carimbo do CNPJ) mediante o fornecimento de 02 (DUAS) resmas de papel A4, no prédio sede da Secretaria Municipal de Educação/FME, sito à Rua Governador Roberto Silveira, 229, Campo do Prado, neste Municipio, das 09:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira. Informações pelo e-mail: sme.comprascm@hotmail.com e através do site www.cachoeirasdemacacu.rj.gov.br

Cachoeiras de Macacu/RJ, 12 de abril de 2019.

RUI DIAS QUEIROZ SILVA Gestor

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL/SRP Nº 001/2019 (Proc. Adm. n° 003/2019)

DATA DE ABERTURA: 06 de MAIO de 2019.

HORÁRIO: 14:00 horas, com tolerância de 5 minutos.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA RECÉM-NASCIDOS PARA COMPOR "KIT NATALIDADE" A SEREM ENTREGUES ÁS GESTANTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E DISTRIBUIDOS PELOS CRAS-CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

VALOR ESTIMADO R\$ 50.550,00 (Cinquenta mil quinhentos e cinquenta reais).

O Edital completo para apreciação e retirada encontra-se disponível na sede da Secretaria Municipal de Promoção Social e Trabalho de Cachoeiras de Macacu, sito à Rua Anício Monteiro da Silva, nº 205 – Centro, neste Município, portando, preferencialmente, o carimbo do CNPJ da empresa e o fornecimento de 01(uma) resma folhas papel A4, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas.

Cachoeiras de Macacu/RJ, 12 de Abril de 2019.

ALCINÉA PEIXOTO HERMES Gestora do FMAS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERRESE SOCIAL

ERRATA

Na Edição nº 798 do Diário Oficial de Cachoeiras de Macacu/RJ, publicado em 05 de abril de 2019, no Extrato de Distrato Contratual, entre FMHIS e ELIANE DA SILVA TORRES

ONDE SE LÊ: EXTRATO DE DISTRATO CONTRATUAL N°001/20189.

EXTRATO DE DISTRATO CONTRATOAL N 001/20165

LEIA-SE: EXTRATO DE DISTRATO CONTRATUAL N°001/2019

Cachoeiras de Macacu, 11 de abril de 2019.

ANA MARIA MORAES BOUSQUET NETTO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 002/2019 - A

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FME

X J.B.T INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE GÉNEROS ALIMENTÍCIOS PARA PREPARAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER AS UNIDADES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL PARA O ANO LETIVO DE 2019

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 19.320.00 (Dezenove mil trezentos e vinte reais)

FORMA DE PAGAMENTO: até 30 dias após entrega

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10520/02, Decreto 2453/07 e subsidiariamente na Lei 8666/93 e suas alterações. Proc. Adm nº 0692/2018.

Cachoeiras de Macacu/RJ, 21 de março de 2019.

RUI DIAS QUEIROZ SILVA Gestor

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE EXECUÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 002/2019.

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FME J.B.T INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA PREPARAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER AS UNIDADES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL PARA O ANO LETIVO DE 2019

VALOR TOTAL EXECUTADO: R\$ 8.587,00 (Oito mil quinhentos e oitenta e sete reais

FORMA DE PAGAMENTO: até 30 dias após entrega

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 15,8 2° da Lei 8.666/93. Proc. Adm n° 0692/2018.

Cachoeiras de Macacu/RJ, 29 de março de 2019.

RUI DIAS OUEIROZ SILVA Gestor

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE EXECUÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 002/2019.

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FME

COMERCIAL CENTRO NORTE FLUMINENSE LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA PREPARAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER AS UNIDADES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL PARA O ANO LETIVO DE 2019

VALOR TOTAL EXECUTADO: R\$ 150.869.16 (Cento e cinquenta mil

FORMA DE PAGAMENTO: até 30 dias após entrega

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 15,§ 2º da Lei 8.666/93. Proc. Adm nº 0692/2018.

Cachoeiras de Macacu/RJ, 29 de março de 2019.

RUI DIAS QUEIROZ SILVA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE EXECUÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 002/2019.

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FME LINCK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA PREPARAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER AS UNIDADES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL PARA O ANO LETIVO DE 2019

VALOR TOTAL EXECUTADO: R\$ 27.572,00 (Vinte e sete mil quinhentos e setenta e dois reais)

FORMA DE PAGAMENTO: até 30 dias após entrega

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 15,§ 2º da Lei 8.666/93. Proc. Adm nº 0692/2018

Cachoeiras de Macacu/RJ, 29 de março de 2019

RUI DIAS OUEIROZ SILVA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE EXECUÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 002/2019.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FME

CAMPEÃO ALIMENTOS E DIVERSOS LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA PREPARAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER AS UNIDADES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL PARA O ANO LETIVO DE 2019

VALOR TOTAL EXECUTADO: R\$ 80.960,00 (Oitenta mil novecentos e sessenta reais

FORMA DE PAGAMENTO: até 30 dias após entrega

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 15.8 2° da Lei 8.666/93. Proc. Adm n° 0692/2018.

Cachoeiras de Macacu/RJ, 29 de março de 2019.

RUI DIAS QUEIROZ SILVA Gestor

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 002/2019.

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FME

DEGUSTARE E SERVIRE ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE GÉNEROS ALIMENTÍCIOS PARA PREPARAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER AS UNIDADES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL PARA O ANO LETIVO DE 2019

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 1.155.821,70 (Um milhão cento e cinquenta e cinco mil oitocentos e vinte e um reais e setenta centavos)

FORMA DE PAGAMENTO: até 30 dias após entrega

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10520/02. Decreto 2453/07 e subsidiariamente na Lei 8666/93 e suas alterações. Proc. Adm nº 0692/2018.

Cachoeiras de Macacu/RJ, 28 de fevereiro de 2019.

RUI DIAS QUEIROZ SILVA Gestor

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 002/2019.

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FME

J.B.T INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA PREPARAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER AS UNIDADES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL PARA O ANO LETIVO DE 2019

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 477.353,50 (Quatrocentos e setenta e sete mil

FORMA DE PAGAMENTO: até 30 dias após entrega

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10520/02, Decreto 2453/07 e subsidiariamente na Lei 8666/93 e suas alterações. Proc. Adm nº 0692/2018.

Cachoeiras de Macacu/RJ, 28 de fevereiro de 2019.

RUI DIAS QUEIROZ SILVA Gestor

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 002/2019.

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FME

LINCK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA PREPARAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER AS UNIDADES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL PARA O ANO LETIVO DE 2019

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 311.852,00 (Trezentos e onze mil oitocentos e

FORMA DE PAGAMENTO: até 30 dias após entrega

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10520/02, Decreto 2453/07 e subsidiariamente na Lei 8666/93 e suas alterações. Proc. Adm $\rm n^o$ 0692/2018.

Cachoeiras de Macacu/RJ, 28 de fevereiro de 2019.

RUI DIAS QUEIROZ SILVA Gestor

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 002/2019.

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FME

CAMPEÃO ALIMENTOS E DIVERSOS LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PRECOS PARA FUTURAS AOUISICÕES DE GÉNEROS ALIMENTÍCIOS PARA PREPARAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER AS UNIDADES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL PARA O ANO LETIVO DE 2019

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 1.026.277,80 (Um milhão vinte seis mil e duzentos e setenta e sete reais e oitenta centavos)

FORMA DE PAGAMENTO: até 30 dias após entrega-

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10520/02 Decreto 2453/07 e subsidiariamente na Lei 8666/93 e suas alterações. Proc. Adm nº 0692/2018.

Cachoeiras de Macacu/RJ, 28 de fevereiro de 2019.

RUI DIAS QUEIROZ SILVA Gestor

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 002/2019.

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FME

COMERCIAL CENTRO NORTE FLUMINENSE LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA PREPARAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER AS UNIDADES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL

PARA O ANO LETIVO DE 2019

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 1.648.133,23 (Um milhão seiscentos e quarenta e oito mil cento e trinta e três reais e vinte e três centavos)
FORMA DE PAGAMENTO: até 30 dias após entrega.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FRAZO DE VICENCIA: 12 (doze) meses. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10520/02, Decreto 2453/07 e subsidiariamente na Lei 8666/93 e suas alterações. Proc. Adm nº 0692/2018.

Cachoeiras de Macacu/RJ, 28 de fevereiro de 2019

RUI DIAS QUEIROZ SILVA Gestor

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE EXECUÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 007/2018 PERÍODO DE JANEIRO À MARCO 2019.

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FME

CACHOEIRAS GÁS DISTRIBUIDPRA LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) PARA 1.000 BOTIJAS DE 13 KG. E 230 BOTIJAS DE 45 KG. (POR ESTIMATIVA), PARA CONFECÇÃO DA MERENDA ESCOLAR. VALOR TOTAL EXECUTADO: R\$ 13.656,00 (Treze mil seiscentos e cinquenta e seis reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 15,§ 2° da Lei 8.666/93,. Proc. Adm n° 0385/2018

Cachoeiras de Macacu/RJ, 29 de março de 2019

RUI DIAS QUEIROZ SILVA Gestor

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE EXECUÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 009/2018 PERÍODO DE JANEIRO À MARÇO DE 2019.

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FME

AB2F COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME

OBJETO: AOUISICÃO DE PECAS E PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS DA FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

VALOR TOTAL EXECUTADO: R\$ 106.547,60 (Cento e seis mil quinhentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos). FUNDAMENTO LEGAL: Art. 15,§ 2° da Lei 8.666/93,. Proc. Adm n° 0404/2018

Cachoeiras de Macacu/RJ, 29 de marco de 2019

RUI DIAS QUEIROZ SILVA Gestor

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE EXECUÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 011/2018 PERÍODO DE JANEIRO À MARÇO 2019.

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FME

COMERCIAL MÔNICA LTDA OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA OS VEÍCULOS DA FROTA DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

VALOR TOTAL EXECUTADO: R\$ 63.515,50 (Sessenta e três mil quinhentos e quinze reais e cinquenta centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 15,§ 2º da Lei 8.666/93,. Proc. Adm nº 0691/2018

Cachoeiras de Macacu/RJ, 29 de março de 2019.

RUI DIAS QUEIROZ SILVA Secretário Municipal de Educação/Gestou do F.M.E. PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERÊNCIA DE COMPRAS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO Nº 016/2018

Partes: Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu/RJ.

JC ANDRADE DOS SANTOS EIRELI

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de natureza preventiva e corretiva, para a realização de manutenção de vias públicas pavimentadas.

Prazo: 08 (oito) meses.

Forma de Pagamento: Conforme cronograma físico-financeiro.

Valor Total: R\$ 403.521,12 (Quatrocentos e três mil, quinhentos e vinte e um reais, e doze centavos).

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/02 – Pregão Presencial nº 011/2018 - Proc. Adm. nº 1006/2018.

Cachoeiras de Macacu, 09 de novembro de 2018.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERÊNCIA DE COMPRAS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO Nº 021/2018

Partes: Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu/RJ.

NEW CONSTRUTORA LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras de recomposição de sistema de drenagem, corpo de aterro, pavimentação em paralelos e limpeza e estabilização de talude, em diversos bairros do Município (lotes 01, 02 e 03).

Prazo: 45 (quarenta e cinco) dias.
Forma de Pagamento: Conforme cronograma físico-financeiro.
Valor Total: R\$ 78.381,77

(Setenta e oito mil, trezentos e oitenta e um reais, e setenta e sete centavos).

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8666/93 – Convite nº 004/2018 - Proc. Adm. nº 5052/2018 e apensos.

Cachoeiras de Macacu, 30 de novembro de 2018

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERÊNCIA DE COMPRAS

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2017

Partes: Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu/RJ.

ADÉLIA ÂNGELA RECOLIANO SILVA E OUTRO

OBJETO: O presente Termo tem por objeto, o aditivo de prazo contratual acima referenciado, no qual a Locadora se compromete a alugar o imóvel designado pelo Lote n°01, da quadra 04, do Loteamento Fazenda Marapora, Cachoeiras de Macacu, constituído de prédio com 2 (dois) pavimentos, com área total de 847,50 m², estando inscrito na Municipalidade sob nº 03.02.0003.0015.001, destinado a atender a Administração Regional de Maraporã e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

PROC. ADMINISTRATIVO Nº 888/2017 PRAZO DA PRORROGAÇÃO: 12 (doze) meses.
VALOR DO ADITAMENTO: 24.000,00 (Vinte e Quatro mil reais) FUNDAMENTO LEGAL: Art.57, § 1°, II, 2°, da Lei Federal n° 8.666/93.

Cachoeiras de Macacu/RJ, 21 de fevereiro de 2019

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERÊNCIA DE COMPRAS

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2018

Partes: Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu/RJ.

ALLIANE TUZZIN

OBJETO: O presente Termo tem por objeto, o aditivo de prazo contratual acima referenciado, no qual a Locadora se compromete a alugar o imóvel localizado no lote nº 30 da Gleba Colégio, Núcleo Colonial, Papucaia, Cachoeiras de Macacu, destinado à guarda de máquinas e equipamentos da Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca, Abastecimento e Desenvolvimento Regional PROC. ADMINISTRATIVO Nº 4902/2017

PRAZO DA PRORROGAÇÃO: 12 (doze) meses.
VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais) FUNDAMENTO LEGAL: Art.57, § 1°, II, 2°, da Lei Federal nº 8.666/93.

Cachoeiras de Macacu/RJ, 11 de janeiro de 2019

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERÊNCIA DE COMPRAS

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2018

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 004/2017

Partes: Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu/RJ.

RONALD MOSTAERT EWERTON DE ALMEIDA OBJETO: O presente Termo tem por objeto, o aditivo de prazo contratual acima referenciado, no qual a Locadora se compromete a alugar o imóvel sito à Rua Nicola Politoff, nº 226, lojas 02 e 03, Centro, Papucaia, Cachoeiras de Macacu, com matrícula no RGI sob o nº 1080, com área de 94,00 m², destinado a atender Agência de Correios da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

PROC. ADMINISTRATIVO Nº 657/2017. PRAZO DA PRORROGAÇÃO: 12 (doze) meses.
VALOR DO ADITAMENTO: 36.000,00 (Trinta e seis mil reais) FUNDAMENTO LEGAL: Art.57, § 1°, II, 2°, da Lei Federal n° 8.666/93.

Cachoeiras de Macacu/RJ, 21 de fevereiro de 2019.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO 001/2019

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CACHOEIRAS DE MACACU/RJ

COMERCIAL GULLES COMERCIO,

DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS - EIRELI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS HORTIFRUTIGRANJEIROS DESTINADOS A COMPOSIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR. VALOR GLOBAL: R\$ 45.771,60 (Quarenta e cinco mil setecentos e setenta e um reais e sessenta centavos) FORMA DE PAGAMENTO: Mensal

PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24,IV da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, processo administrativo n.º 0103/2019

Cachoeiras de Macacu, 01 de março de 2019.

RUI DIAS QUEIROZ SILVA Gestor do Fundo Municipal de Educação



Prevenção não tem idade. Vacine-se!

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 004 /2019 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 004/2018

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CACHOEIRAS DE MACACU/RJ

X E. X. DOS SANTOS JUNIOR ALUGUEL E TRANSPORTES - ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, VISANDO ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES PERTENCENTES A REDE MUNICIPAL DE ENSINO,PELO PERÍODO DE 12(DOZE) MESES VALOR GLOBAL: R\$ 241.939,02

(Duzentos e quarenta eum mil novecentos e trinta e nove reais e dois centavos) FORMA DE PAGAMENTO: mensal.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93 e suas alterações

posteriores, processo administrativo n.º 0368/2017.

Cachoeiras de Macacu. 01 de marco de 2019

RUI DIAS QUEIROZ SILVA Gestor do Fundo Municipal de Educação

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 005 /2019 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 003/2017

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CACHOEIRAS DE MACACU/RJ

X
E. X. DOS SANTOS JUNIOR ALUGUEL E TRANSPORTES

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ESCOLA ESTADUAL MUNICIPALIZADA
TIRADENTES, SENDO:01 (UM) VEÍCULO COM CAPACIDADE PARA 16
PASSAGEIROS, COM PORTA AUTOMÁTICA DE CORRER, VISANDOATENDER
AOS ALUNOS PERTENCENTES A REDE PÚBLICA MUNICIPAL - EDUCAÇÃO
BÁSICA - LOCALIDADES DE AREAL, MARIA MOURA E MATUMBO,
DEVENDO O PRESTADOR DE SERVIÇO PERMANECER NA E E M.
TIRADENTES (RSCOLA PARAS) ATÉ O TÉRMINO DÍA DE OCERNICO, BELO. TIRADENTES (ESCOLA BASE) ATÉ O TERMINO DIÁRIO DO SERVIÇO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. VALOR GLOBAL: R\$ 15.648,00

(Quinze mil seiscentos e quarenta e oito reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, § 1°, Inciso IV, c/c Artigo 65, §1° da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores, processo administrativo n.º 0015/2017

Cachoeiras de Macacu, 07 de março de 2019

RUI DIAS OUEIROZ SILVA Gestor do Fundo Municipal de Educação

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 006 /2019 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 005/2017

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CACHOEIRAS DE MACACU/RJ

X
E. X. DOS SANTOS JUNIOR ALUGUEL E TRANSPORTES

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA A ESCOLA ESTADUAL MUNICIPALIZADA JAPUÍBA, SENDO: 01 (UM) VEÍCULO COM CAPACIDADE PARA 12 PASSAGEIROS, COM PORTA AUTOMÁTICA DE CORRER, VISANDO ATENDER AOS ALUNOS PERTENCENTES A REDE PÚBLICA MUNICIPAL

- EDUCAÇÃO BÁSICA - LOCALIDADES DE BENGALAS E JORORÓ, ATÉ A
E.E.M. JAPUÍBA, CEIM TIA ANASTÁCIA E E.M. ALMERINDA FERREIRA DE ALMEIDA, DEVENDO O PRESTADOR DE SERVIÇO PERMANECER NA E E.M. ALMERINDA FERREIRA DE ALMEIDA(ESCOLA BASE) ATÉ OTÉRMINO DIÁRIO DO SERVIÇO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

VALOR GLOBAL: R\$ 22.155,00 (Vinte e dois mil cento e cinquenta e cinco

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, § 1°, Inciso IV, c/c Artigo 65, §1 da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores, processo administrativo n.º 0015/2017.

Cachoeiras de Macacu, 07 de março de 2019.

RUI DIAS OUEIROZ SILVA Gestor do Fundo Municipal de Educação

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 007.2019 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 006/2017

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CACHOEIRAS DE MACACU/RJ

E. X. DOS SANTOS JUNIOR ALUGUEL E TRANSPORTES

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA A ESCOLA ESTADUAL MUNICIPALIZADA BERTHOLDO, SENDO:01 (UM) VEÍCULO COM CAPACIDADE PARA 15 PASSAGEIROS, COM PORTA AUTOMÁTICA DE CORRER, VISANDO ATENDER AOS ALUNOS PERTENCENTES A REDE PÚBLICA MUNICIPAL - EDUCAÇÃO BÁSICA - LOCALIDADES DE SERRA DE BERTHOLDO E - EDUCAÇÃO BASICA - LOCALIDADES DE SERVA DE BENTADLO E PATÍS, DEVENDO O PRESTADOR DE SERVIÇO PERMANECER NA E E. E. M BERTHOLDO DUARTE FILHO(ESCOLA BASE) ATÉ O TÉRMINO DIÁRIO DO

SERTHOLDO DUARTE FILEIO (ESCOLA BASE) ATE O TERMINO DIARIO DO SERVIÇO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES VALOR GLOBAL: R\$ 9.003,60 (Nove mil e três Reais e sessenta centavos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, § 1°, Inciso IV, c/c Artigo 65, §1° da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores, processo administrativo n.° 0015/2017.

Cachoeiras de Macacu, 07 de março de 2019.

RUI DIAS QUEIROZ SILVA Gestor do Fundo Municipal de Educação

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 008.2019 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 007/2017

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CACHOEIRAS DE MACACU/RJ

E. X. DOS SANTOS JUNIOR ALUGUEL E TRANSPORTES

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA A ESCOLA ESTADUAL MUNICIPALIZADA PROFESSOR CARLOS BRANDÃO, SENDO:01 (UM) VEÍCULO COM CAPACIDADE PARA 12 PASSAGEIROS, COM PORTA AUTOMÁTICA DE CAPACIDADE PARA 12 PASSAGEIROS, COM PORTA AUTOMÁTICA DE CORRER, VISANDO ATENDER AOS ALUNOS PERTENCENTES A REDE PÚBLICA MUNICIPAL - EDUCAÇÃO BÁSICA - LOCALIDADES DE BOM JARDIM DO FARAÓ, FARAÓ E FARAÓ DE CIMA, DEVENDO O PRESTADOR DE SERVIÇO PERMANECER NA E E.E.M. PROFESSOR CARLOS BRANDÃO (ESCOLA BASE) ATÉ O TÉRMINO DIÁRIO DO SERVIÇO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES

VALOR GLOBAL: R\$ 8.197,20

(Oito mil cento enoventa e sete reais e vinte centavos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, § 1°, Inciso IV, c/c Artigo 65, §1° da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores, processo administrativo n.° 0015/2017.

Cachoeiras de Macacu, 07 de março de 2019.

RUI DIAS OUEIROZ SILVA Gestor do Fundo Municipal de Educação

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 009.2019 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 008/2017

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CACHOEIRAS DE MACACU/RJ

E. X. DOS SANTOS JUNIOR ALUGUEL E TRANSPORTES

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA A ESCOLA ESTADUAL MUNICIPALIZADA QUIZANGA, SENDO:01 (UM) VEÍCULO COM CAPACIDADE PARA 15 PASSAGEIROS, COM PORTA AUTOMÁTICA DE CORRER, VISANDO ATENDER PASSAGEIROS, COM PORTA AUTOMATICA DE CORRER, VISANDO ATENDEA AOS ALUNOS PERTERCENTES A REDE PÚBLICA MUNICIPAL - EDUCAÇÃO BÁSICA - LOCALIDADES DE BELÉM, ANIL, QUIZANGA E KM 19,5, DEVENDO O PRESTADOR PERMANECER NA E.E.M. QUIZANGA (ESCOLA BASE 1º TURNO) E.E.M.SETE DE SETEMBRO(ESCOLA BASE 2º TURNO) ATÉ O TÉRMINO DIÁRIO DO SERVIÇO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES

VALOR GLOBAL: R\$ 14.618,64 (Quatorze mil seiscentos e dezoito reais e sessenta quatro centavos)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, § 1°, Inciso V, c/c Artigo 65, §1° da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores, processo administrativo n.º0015/2017

Cachoeiras de Macacu, 07 de marco de 2019.

RUI DIAS QUEIROZ SILVA Gestor do Fundo Municipal de Educação

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 010/2019 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 009/2017

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CACHOEIRAS DE MACACU/RJ

E. X. DOS SANTOS JUNIOR ALUGUEL E TRANSPORTES

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA A ESCOLA MUNICIPAL ALMERINDA FERREIRA DE ALMEIDA, SENDO:01 (UM) VEÍCULO COM CAPACIDADE PARA 16 PASSAGEIROS, COM PORTA AUTOMÁTICA DE CORRER, VISANDO ATENDER AOS ALUNOS PERTENCENTES A REDE PÚBLICA MUNICIPAL – EDUCAÇÃO BÁSICA – LOCALIDADE SOARINHO E PAPUCAINHA, DEVENDO O PRESTADOR PERMANECER NA E.M. ALMERINDA FERREIRA DE ALMEIDA (ESCOLA BASE – 1° TURNO) ATÉ O TÉRMINO DIÁRIO DO SERVIÇO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

VALOR GLOBAL: R\$ 28.770,00

(Vinte e oito mil setecentos e setenta reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, § 1°, Inciso V, c/c Artigo 65, §1° da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores, processo administrativo n.º0015/2017.

Cachoeiras de Macacu. 07 de marco de 2019.

RUI DIAS QUEIROZ SILVA Gestor do Fundo Municipal de Educação

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 011.2019 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 010/2017

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CACHOEIRAS DE MACACU/RJ

X E. X. DOS SANTOS JUNIOR ALUGUEL E TRANSPORTES

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA A ESCOLA MUNICIPAL ALMERINDA FERREIRA DE ALMEIDA, SENDO:01 (UM) VEÍCULO COM CAPACIDADE PARA 12 PASSAGEIROS, COM PORTA AUTOMÁTICA DE CORRER, VISANDO ATENDER AOS ALUNOS PERTENCENTES A REDE PÚBLICA MUNICIPAL – EDUCAÇÃO BÁSICA – LOCALIDADE DE AREIA BRANCA, DEVENDO O PRESTADOR PERMANECER NA E.E.M. JAPUIBA (ESCOLA BASE) ATÉ O TÉPMINO DIÁJEO DO SEPUÇO DE 12 OPERÍODO DE 12 OPERÍO DE SESOR TÉRMINO DIÁRIO DO SERVIÇO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES VALOR GLOBAL: R\$ 18.103,80 (Dezoito mil cento e três reais e oitenta centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, \S 1°, Inciso V, c/c Artigo 65, \S 1° da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores, processo administrativo n.°0015/2017

Cachoeiras de Macacu, 07 de março de 2019.

RUI DIAS QUEIROZ SILVA Gestor do Fundo Municipal de Educação

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 013 /2019 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 003/2017

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CACHOEIRAS DE MACACU/RJ X E. X. DOS SANTOS JUNIOR ALUGUEL E TRANSPORTES

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA,PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ESCOLA ESTADUAL MUNICIPALIZADA TIRADENTES, SENDO:01 (UM) VEÍCULO COM CAPACIDADE PARA 16 PASSAGEIROS, COM PORTA AUTOMÁTICA DE CORRER, VISANDOATENDER AOS ALUNOS PERTENCENTES A REDE PÚBLICA MUNICIPAL – EDUCAÇÃO BÁSICA – LOCALIDADES DE AREAL, MARIA MOURA E MATUMBO, DEVENDO O PRESTADOR DE SERVIÇO
PERMANECER NA E E.M. TIRADENTES (ESCOLA BASE) ATÉ O TÉRMINO
DIÁRIO DO SERVIÇO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

> VALOR GLOBAL: R\$ 126.000,00 (Cento e vinte e seis mil reais).

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, § 1°, Inciso V, c/c Artigo 65, §1° da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores, processo administrativo n.º0015/2017.

Cachoeiras de Macacu, 28 de março de 2019

RUI DIAS QUEIROZ SILVA Gestor do Fundo Municipal de Educação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 014 /2019 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 004/2017

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CACHOEIRAS DE MACACU/RJ

FERNANDO BENEDITO REIS PACHECO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA A ESCOLA ESTADUAL MUNICIPALIZADA SETE DE SETEMBRO, SENDO: 01 (UM) VEÍCULO COM CAPACIDADE PARA 15 PASSAGEIROS, COM PORTA AUTOMÁTICA DE CORRER, VISANDO ATENDER AOS ALUNOS PERTENCENTES A REDE PÚBLICA MUNICIPAL – EDUCAÇÃO BÁSICA – LOCALIDADES QUE FICAM AO LONGO DA RODOVIA RJ 122, DESDE O KM 23, PASSANDO POR RIO DO MATO, SEGUINDO AO KM 19,5, DEVENDO O PRESTADOR PERMANECER NA E.E.M. SETE DE SETEMBRO(ESCOLA BASE) ATÉ O TÉRMINO DIÁRIO DO SERVICO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES VALOR GLOBAL: R\$ 75.562,00

VALOR GIOBAL: R\$ 75.502,00

(Setenta e cinco mil quinhentos e sessenta e dois reais).
FORMA DE PAGAMENTO: mensal.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, § 1°, Inciso V, c/c Artigo 65, §1° da Lei
8666/93 e suas alterações posteriores, processo administrativo n.º0015/2017.

Cachoeiras de Macacu, 28 de março de 2019.

RUI DIAS QUEIROZ SILVA Gestor do Fundo Municipal de Educação

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 015 /2019 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 005/2017

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CACHOEIRAS DE MACACU/RJ

X
E. X. DOS SANTOS JUNIOR ALUGUEL E TRANSPORTES

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA A ESCOLA ESTADUAL MUNICIPALIZADA JAPUÍBA, SENDO: 01 (UM) VEÍCULO COM CAPACIDADE PARA 12 PASSAGEIROS, COM PORTA AUTOMÁTICA DE CORRER, VISANDO ATENDER AOS ALUNOS PERTENCENTES A REDE PÚBLICA MUNICIPAL - EDUCAÇÃO BÁSICA - LOCALIDADES DE BENGALAS E JORORÓ, ATÉ A E.E.M. JAPUÍBA, CEIM TIA ANASTÁCIA E E.M. ALMERINDA FERREIRA DE ALMEIDA, DEVENDO O PRESTADOR DE SERVIÇO PERMANECER NA E E.M. ALMERINDA FERREIRA DE ALMEIDA (ESCOLA BASE) ATÉ O TÉRMINO DIÁRIO DO SERVIÇO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. VALOR GLOBAL: R\$ 110.184,00

(Cento e dez mil centoe oitenta e quatro reais).
FORMA DE PAGAMENTO: mensal.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, § 1°, Inciso V, c/c Artigo 65, §1° da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores, processo administrativo n.º0015/2017.

Cachoeiras de Macacu, 28 de março de 2019.

RUI DIAS QUEIROZ SILVA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 016 /2019 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 006/2017

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CACHOEIRAS DE MACACU/RJ

E. X. DOS SANTOS JUNIOR ALUGUEL E TRANSPORTES

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA A ESCOLA ESTADUAL MUNICIPALIZADA BERTHOLDO, SENDO:01 (UM) VEÍCULO COM CAPACIDADEPARA 15 PASSAGEIROS, COM PORTA AUTOMÁTICA DE CORRER, VISANDO ATENDER AOS ALUNOS PERTENCENTES A REDE PÚBLICA MUNICIPAL – EDUCAÇÃO BÁSICA – LOCALIDADES DE SERRA DE BERTHOLDO E PATIS, DEVENDO O BASICA – LOCALIDADES DE SERRA DE BERTHOLDO E PATIS, DEVENDO O PRESTADOR DE SERVIÇO PERMANECER NA E E.E.M. BERTHOLDO DUARTE FILHO (ESCOLA BASE) ATÉ O TERMINO DIÁRIO DO SERVIÇO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES VALOR GLOBAL: R\$ 46.800,00

(Quarenta e seis mil e oitocentos reais). FORMA DE PAGAMENTO: mensal. PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, § 1°, Inciso V, c/c Artigo 65, §1° da Lei
8666/93 e suas alterações posteriores, processo administrativo n.º0015/2017.

Cachoeiras de Macacu, 28 de marco de 2019.

RUI DIAS QUEIROZ SILVA Gestor do Fundo Municipal de Educação

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 017 /2019 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 007/2017

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CACHOEIRAS DE MACACU/RJ

E. X. DOS SANTOS JUNIOR ALUGUEL E TRANSPORTES

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVICOS OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA A ESCOLA ESTADUAL MUNICIPALIZADA PROFESSOR CARLOS BRANDÃO, SENDO:01 (UM) VEÍCULO COM CAPACIDADE PARA 12 PASSAGEIROS, COM PORTA AUTOMÁTICA DE CORRER, VISANDO ATENDER AOS ALUNOS PERTENCENTES A REDE PÚBLICA MUNICIPAL – EDUCAÇÃO BÁSICA – LOCALIDADES DE BOM JARDIM DO FARAÓ, FARAÓ E FARAÓ DE CIMA, DEVENDO O PRESTADOR DE SERVIÇO PERMANECER NA E E.E.M. PROFESSOR CARLOS BRANDÃO (ESCOLA BASE) ATÉ O TÉRMINO DIÁRIO DO SERVIÇO, PELO PERÍODO DE

12 (DOZE) MESES VALOR GLOBAL: R\$ 44.424,00 (Quarenta e quatromil quatrocentos e vinte e quatro reais). FORMA DE PAGAMENTO: mensal.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, processo administrativo n.º 0015/2017.

Cachoeiras de Macacu, 28 de março de 2019.

RUI DIAS QUEIROZ SILVA Gestor do Fundo Municipal de Educação

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 018 /2019 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 008/2017

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CACHOEIRAS DE MACACU/RJ X
E. X. DOS SANTOS JUNIOR ALUGUEL E TRANSPORTES

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA A ESCOLA ESTADUAL MUNICIPALIZADA DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA A ESCOLA ESTADUAL MUNICIPALIZADA QUIZANGA, SENDO:01 (UM) VEÍCULO COM CAPACIDADE PARA 15 PASSAGEIROS, COM PORTA AUTOMÁTICA DE CORRER, VISANDO ATENDER AOS ALUNOS PERTENCENTES A REDE PÚBLICA MUNICIPAL – EDUCAÇÃO BÁSICA –LOCALIDADES DE BELÊM, ANIL, QUIZANGA E KM 19,5, DEVENDO O PRESTADOR PERMANECER NA E.E.M. QUIZANGA (ESCOLA BASE 1° TURNO) E E.E.M.SETE DE SETEMBRO(ESCOLA BASE 2° TURNO) ATÉ O TÉRMINO DA SERVICO DES LO DESTADOR PER LO ACCEMBRE SE TÉRMINO DIÁRIO DO SERVIÇO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES VALOR GLOBAL: R\$ 76.872,00

(Setenta e seis mil oitocentos e setenta e dois reais). FORMA DE PAGAMENTO: mensal. PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, processo administrativo n.º 0015/2017.

Cachoeiras de Macacu, 28 de março de 2019.

RUI DIAS QUEIROZ SILVA Gestor do Fundo Municipal de Educação

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 019 /2019 4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 009/2017

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CACHOEIRAS DE MACACU/RJ

E. X. DOS SANTOS JUNIOR ALUGUEL E TRANSPORTES

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA A ESCOLA MUNICIPAL ALMERINDA FERREIRA DE ALMEIDA. SENDO:01 (UM) VEÍCULO COM CAPACIDADE PARA 16 PASSAGEIROS, COM PORTA AUTOMÁTICA DE CORRER, VISANDO ATENDER AOS ALUNOS PERTENCENTES A REDE PÚBLICA MUNICIPAL – EDUCAÇÃO BÁSICA – LOCALIDADE SOARINHO E PAPUCAINHA, DEVENDO O PRESTADOR PERMANECER NA E.M. ALMERINDA FERREIRA DE ALMEIDA (ESCOLA BASE – 1° TURNO) ATÉ O TÉRMINO DIÁRIO DO SERVIÇO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES

VALOR GLOBAL: R\$ 122.472,00 (Cento e Vinte e dois mil quatrocentos e setenta e dois reais).
FORMA DE PAGAMENTO: mensal.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93 e suas alterações

posteriores, processo administrativo n.º 0015/2017. Cachoeiras de Macacu, 28 de marco de 2019.

RUI DIAS QUEIROZ SILVA Gestor do Fundo Municipal de Educação

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 020/2019 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 010/2017

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CACHOEIRAS DE MACACU/RJ

E. X. DOS SANTOS JUNIOR ALUGUEL E TRANSPORTES

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA A ESCOLA MUNICIPAL ALMERINDA FERREIRA DE ALMEIDA, SENDO:01 (UM) VEÍCULO COM CAPACIDADE PARA 12 PASSAGEIROS, COM PORTA AUTOMÁTICA DE CORPER, VISANDO ATENDER AOS ALUNOS PERTENCENTES A REDE PÚBLICA MUNICIPAL – EDUCAÇÃO BÁSICA – LOCALIDADE DE AREIA BRANCA, DEVENDO O PRESTADOR PERMANECER NA E.E.M. JAPUIBA (ESCOLA BASE) ATÉ O TÉRMINO DIÁRIO DO SERVIÇO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES

> VALOR GLOBAL: R\$ 66.144,00 (Sessenta e Seis mil cento e quarenta e quatro reais).

> > FORMA DE PAGAMENTO: mensal

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, processo administrativo n.º 0015/2017.

Cachoeiras de Macacu, 28 de março de 2019.

RUI DIAS QUEIROZ SILVA Gestor do Fundo Municipal de Educação







O suicidio é um fenô complexo que pode afeta individuos de diferentes

a PROCURAR AJUDA de um













Campanha do Governo pela conscientização no trânsito.

Você tem o costume de beber e dirigir? Cuidado, você pode chegar ao fim primeiro, e pior, não só para você mas para outras pessoas que não tem nada a ver com a sua irresponsabilidade.







FAÇA O TRATAMENTO ATÉ O FIM. SEM A DOENÇA VOCÊ VIVE MUITO MELHOR.